



Relatório de Actividades 2010

<http://cse.ine.pt>



CONSELHO SUPERIOR
DE ESTATÍSTICA

DOCT/3251/CSE/CSE-3

Secretariado do CSE

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	9
CAPÍTULO 1. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO 2010	
1.1. PLANEAMENTO EXECUÇÃO	13
1.2. AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS E DAS LINHAS DE ACTUAÇÃO DEFINIDAS PARA 2010	20
CAPÍTULO 2. ACTIVIDADE E ORGANIZAÇÃO	
2.1. ESTRUTURA	27
2.2. REUNIÕES	27
2.3. PRESIDÊNCIAS/VICE-PRESIDÊNCIAS	29
2.4. DIVULGAÇÃO DA ACTIVIDADE DO CSE	29
2.4.1 SEMINÁRIOS, DEBATES E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	29
2.4.2 DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES – 2010	30
2.5. PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSELHO	30
2.6. RECURSOS	31
2.6.1 SECRETARIADO DO CSE – RECURSOS HUMANOS	31
2.6.2 RECURSOS FINANCEIROS	31
CAPÍTULO 3. LEGISLAÇÃO E ASSUNTOS CONEXOS	
3.1. O ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL	35
3.1.1 A LEI 6/89 DE 15 DE ABRIL E A LEI 22/2008 DE 13 DE MAIO	35
3.2. ACTIVIDADE DE ÍNDOLE JURÍDICA DESENVOLVIDA PELO SECRETARIADO DO CSE	36
ANEXOS	
ANEXO 1 ACÇÕES PREVISTAS E ACÇÕES REALIZADAS	1
ANEXO 2 DOCUMENTOS APRESENTADOS	27
ANEXO 3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS LGAEN PARA 2008-2012	31
ANEXO 4 ACOMPANHAMENTO DAS ACÇÕES CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS NA AVALIAÇÃO DO ESTADO DO SEN – JUNHO 2009	45
ANEXO 5 ORGANOGRAMA DO CSE	53
ANEXO 6 COMPOSIÇÃO DO CSE	57
ANEXO 7 PRESIDÊNCIAS E VICE-PRESIDÊNCIAS DAS SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO	63
ANEXO 8 DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES – 2010	69
ANEXO 9 PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO CSE E DE REPRESENTANTES NOS GRUPOS DE TRABALHO	75



Sumário Executivo

No contexto da nova Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN), o Conselho Superior de Estatística (CSE) concretizou diversos processos de reflexão, os quais constituíram contributos muito relevantes para a modernização, desenvolvimento e consolidação do Sistema Estatístico Nacional, ao permitirem identificar claramente acções prioritárias a desenvolver pelas suas estruturas.

Assim, o Conselho decidiu que a sua actividade **em 2010 se deveria centrar na consolidação de orientações entretanto já aprovadas, reconhecidas como prioritárias e identificadas em documentos aprovados pelo Conselho. Este Relatório de Actividades reflecte, assim, essas orientações.**

Uma das orientações considerada prioritária foi concretizada com a submissão, à apreciação do Conselho de sete **protocolos de delegação de competências do INE para a produção de estatísticas oficiais em outras entidades públicas.** Estas entidades assumiram, assim, no âmbito da Lei do SEN, o estatuto de Autoridades Estatísticas.

Foi também concluída a **reflexão sobre o modelo de funcionamento dos Grupos de Trabalho** do Conselho e, na sua sequência, criados novos Grupos, que irão contribuir para a reflexão sobre áreas estatísticas relevantes para a tomada de decisão onde prevalecem fragilidades ou é necessário acompanhamento metodológico.

Outras áreas relevantes objecto de decisões ou acompanhamento pelo Conselho:

- Aprovação de Classificações relevantes, designadamente a Classificação Portuguesa de Profissões 2010;
- Sensibilização das entidades da Administração Pública para a utilização dos instrumentos de coordenação aprovados para o SEN;
- Articulação institucional visando o aumento da qualidade da informação produzida no âmbito do SEN, através do acompanhamento do Sistema de Informação da Classificação das Actividades Económicas (SICAE) e da apropriação da informação constante do Sistema de Informação Empresarial Simplificado (IES);
- Início da reflexão sobre a preparação dos Regulamentos do Segredo Estatístico;
- Identificação da necessidade de preparação de um documento regulamentar sobre o princípio do segredo estatístico e de outros documentos que definam, designadamente, ajustamentos a introduzir no teor das deliberações e dos compromissos de sigilo, visando definir com maior rigor as obrigações das entidades a quem são cedidos dados estatísticos confidenciais;
- Implementação e acompanhamento das medidas constantes do Plano de Acção para cumprimento dos prazos de disponibilização das estatísticas portuguesas, com decisões, designadamente no âmbito da partilha das acções de formação entre as entidades do SEN e da promoção de acções para a intensificação da utilização de fontes administrativas;
- Prossecução da consolidação dos progressos registados na qualidade das estatísticas oficiais, designadamente no que se refere ao cumprimento de prazos;

- Concretização dos Planos de Acção das Secções do Conselho, designadamente promovendo a apresentação de metodologias e de projectos estatísticos pelos produtores da informação estatística, mas também pelos seus utilizadores;
- Continuação do acompanhamento dos trabalhos de preparação dos Censos 2011, de acordo com o cronograma previsto;
- Adopção de um novo modelo para acompanhamento das reuniões internacionais e divulgação de documentos nacionais e internacionais relevantes;
- Sensibilização da sociedade para a relevância da estatística, quer promovendo a divulgação de Notas de Informação à Comunicação Social, quer através da realização, a 20 de Outubro, de um Workshop sobre o tema As Estatísticas Oficiais, para assinalar o “Dia Mundial da Estatística” celebrado pela primeira vez por decisão das Nações Unidas.

Visando melhorar continuamente o seu funcionamento, operacionalização e coordenação interna reduzindo, em simultâneo os seus custos, continuou a ser preferencialmente utilizada a comunicação por correio electrónico e a circulação de informação através do CIRCA – Communication & Information Resource Centre Administrator. A comunicação com a sociedade em geral, no sentido de dar a conhecer os trabalhos do Conselho, continuou a ser, um objectivo fulcral, pelo que prosseguiu a introdução de melhorias na estrutura e na componente histórica da *Website* do CSE.

Foram introduzidos mecanismos de funcionamento em rede informática e de controlo de qualidade das tarefas de cariz administrativo.

Os custos associados ao funcionamento do Conselho mantiveram-se ao nível do ano anterior.

Ao longo de 2010, e no âmbito do funcionamento do Conselho, **realizaram-se 39 reuniões**: 3 do Plenário, 16 de Secções e 20 de Grupos de Trabalho.



Capítulo I
Avaliação da
Execução 2010

Ao longo de 2010 as estruturas do Conselho, Plenário e Secções permanentes e eventuais, reuniram regularmente.

No âmbito das Secções continuaram a funcionar Grupos de Trabalho constituídos por membros do CSE, por representantes de entidades públicas ou privadas e, ainda, por especialistas nas matérias tratadas, as quais apoiam a formulação de propostas e recomendações. Como consequência da reflexão sobre os Grupos de Trabalho, que se iniciou em 2009, em 2010 foram criados sete Grupos de Trabalho, tendo-se mantido em funcionamento, numa perspectiva de transição, alguns dos Grupos criados anteriormente, no contexto da Lei nº 6/89.

O Relatório de Actividades 2010 é elaborado no quadro do Plano de Actividades do Conselho aprovado para 2010, tendo em consideração:

- . As competências do Conselho
- . As "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional" para 2008-2012 e respectivas prioridades
- . Todas as suas deliberações e recomendações
- . As recomendações apresentadas na sequência da aprovação do Relatório intercalar de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional, reportado a Junho de 2009.

1.1. PLANEAMENTO | EXECUÇÃO

No **ANEXO 1** ao presente Relatório apresenta-se uma descrição exaustiva das actividades previstas no Plano de Actividades do CSE relativo a 2010 e o respectivo nível de execução.

Este exercício foi realizado relativamente às actividades do Plenário, das Secções Permanentes e Eventuais, dos Grupos e subgrupos de trabalho e *task-forces*, bem como de outras estruturas temporárias ou não, criadas para a abordagem de assuntos específicos.

O Conselho decidiu que os seus trabalhos, em 2010, se deveriam centrar na consolidação de orientações aprovadas e reconhecidas como prioritárias.

As actividades previstas no Plano de Actividades do Conselho para 2010, quer no que se refere ao Plenário, quer no que se refere às Secções foram genericamente concretizadas. As actividades não concretizadas encontram-se indicadas no **ANEXO 1**, e ao longo do documento.

O funcionamento do CSE no seu conjunto depende do funcionamento das suas estruturas, muito em particular das mais operacionais, ou seja dos Grupos de Trabalho. A actuação do CSE em 2010 foi afectada pela realização de uma profunda reflexão sobre o modelo de funcionamento dos seus Grupos de Trabalho, substituindo o anterior por um novo modelo que promova um funcionamento eficiente, através de um maior rigor no estabelecimento de calendários, maior precisão na definição dos mandatos e na exigência de apresentação de propostas de soluções para ultrapassar limitações ou bloqueios existentes no Sistema Estatístico. Neste contexto, mantiveram-se transitoriamente em funcionamento, alguns Grupos, sendo que a maioria daqueles que foram criados em 2010, iniciou a sua actividade apenas no final do ano, ou já em 2011.

Competências de âmbito global

Continuaram a ser seguidas as orientações constantes das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012 que definiram também a Visão para o Sistema Estatístico Nacional em 2012:

Em 2012, o Sistema Estatístico Nacional é um sistema integrado, dinâmico e eficiente, que desenvolve a sua actividade no respeito pelos mais elevados padrões de qualidade estatística, atento aos custos para os fornecedores de informação e ao desígnio da prestação de serviço à sociedade.

No âmbito do acompanhamento da execução das LGAEN, no contexto das competências do Conselho – **ANEXO 3**, e dando sequência às orientações do CSE em matéria de prioridades (**ANEXO 4**), actuou nos seguintes domínios:

- Concluiu a 1ª fase do processo de delegação de competências do INE noutras entidades; e respectivo acompanhamento trimestral no âmbito dos Planos da Actividade Estatística;
- Concluiu o processo de reflexão sobre os Grupos de Trabalho do Conselho, os quais contribuem para a reflexão sobre áreas estatísticas relevantes para a tomada de decisões e onde prevalecem fragilidades;
- Procedeu ao acompanhamento de metodologias que permitem a redução dos custos com a produção de informação estatística;
- Aprovou Classificações relevantes, designadamente a Classificação Portuguesa de Profissões 2010;
- Procedeu à sensibilização das entidades da Administração Pública para a utilização dos instrumentos de coordenação aprovados para o SEN;
- Contribuiu para a articulação institucional visando o aumento da qualidade da informação produzida no âmbito do SEN, através do acompanhamento do Sistema de Informação da Classificação das Actividades Económicas (SICAE) e da apropriação da Informação constante do Sistema de Informação Empresarial Simplificado (IES);
- Procurou intensificar as acções de sensibilização da sociedade para a relevância da estatística, promovendo a divulgação de Notas de Informação à Comunicação Social e através da realização de um Workshop sobre o tema As Estatísticas Oficiais, assinalando, a 20 de Outubro, o "Dia Mundial da Estatística" criado sob a égide das nações Unidas.

Para 2010 o Conselho definiu três Objectivos apoiados em Linhas de Actuação:

- Criar mecanismos adequados para dar cumprimento, no contexto das suas competências previstas na nova Lei do SEN, às acções consideradas prioritárias em 2009 visando a modernização, desenvolvimento e consolidação do Sistema, designadamente a apreciação dos protocolos de delegação de competências do INE, a definição de um Regulamento dos Segredo Estatístico, a definição dos princípios orientadores de uma política de difusão para o SEN.
- Reforçar a capacidade de coordenação do SEN operacionalizando e optimizando as anteriores deliberações e recomendações do Conselho e, consolidando os documentos estruturais aprovados em 2009.
- Prosseguir a modernização dos processos associados ao seu funcionamento interno, designadamente criando novos Grupos de trabalho que contribuam com propostas e projectos inovadores para um mais moderno e eficaz processo de produção estatística.

Assim, no sentido de criar os mecanismos necessários para dar cumprimento às competências conferidas na Lei do SEN, de Maio de 2008:

- Concluiu-se o processo de reflexão sobre os Grupos de Trabalho do CSE – criados novos grupos com mandatos que visem a eficiência, através da apresentação de soluções que permitam ultrapassar limitações e bloqueios existentes no Sistema Estatístico Nacional;
- Adoptaram-se os modelos aprovados pelo Conselho para preparação dos Planos e Relatórios da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas e respectiva síntese para o SEN;
- Executaram-se os Planos de Acção em todas as Secções do Conselho, promovendo a apresentação de metodologias e projectos estatísticos pelos produtores da informação estatística, mas também pelos seus utilizadores;
- Iniciou-se a reflexão sobre a preparação dos Regulamentos do Segredo Estatístico, necessidade de preparação de um documento regulamentar sobre o princípio do segredo estatístico e ajustamentos nas deliberações e compromissos de sigilo com o objectivo de acautelar as obrigações das entidades a quem são cedidos dados estatísticos confidenciais;
- Início do acompanhamento e implementação das medidas constantes do Plano de Acção para cumprimento dos prazos de disponibilização das estatísticas portuguesas, com decisões para um futuro próximo, designadamente no âmbito da formação dos recursos humanos e acentuada a necessidade de serem prosseguidos os trabalhos, consolidando ganhos, das entidades que intervêm na produção estatística, cujos progressos no âmbito do cumprimento de prazos foram notórios;
- Continuação do acompanhamento dos trabalhos associados à preparação dos Censos 2011, seguindo o cronograma previsto;
- Foi adoptado novo modelo para acompanhamento das reuniões internacionais e divulgação de documentos nacionais e internacionais relevantes

Visando melhorar continuamente o funcionamento, operacionalização e coordenação interna reduzindo, em simultâneo, os seus custos de funcionamento, o Secretariado privilegiou a comunicação por correio electrónico e a utilização da circulação de informação através do CIRCA – *Communication & Information Resource Centre Administrator*. Foram criados outros instrumentos internos que permitem aumentar a qualidade diminuindo, em simultâneo, o erro, atendendo a que a circulação de documentos e o número de pessoas envolvidas é muito elevado.

Competências no âmbito das Secções especializadas

Coordenação Estatística

A esta Secção especializada compete apreciar previamente a maioria dos documentos estruturantes a submeter à aprovação ou apreciação do Plenário do Conselho, e por isso constantes das competências globais. Para além do exercício daquela competência, em 2010, são ainda de referir as seguintes actividades:

- Acompanhamento trimestral dos Planos de Actividade do Conselho e das Autoridades Estatísticas e recomendações com o objectivo de colmatar algumas das desconformidades e atrasos verificados.

- Apresentação da metodologia para preparação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2008-2011
- Emissão de parecer relativo i) ao Projecto de Decreto-lei relativo à Classificação Portuguesa das Profissões 2010 e ii) ao Decreto Regulamentar Regional que aprova a orgânica do Serviço Regional de Estatística dos Açores
- Acompanhamento e implementação das medidas constantes do Plano de Acção para cumprimento dos prazos de disponibilização das estatísticas portuguesas, com decisões para um futuro próximo, designadamente no âmbito da formação dos recursos humanos e acentuada a necessidade de serem prosseguidos os trabalhos, consolidando ganhos, das entidades que intervêm na produção estatística, cujos progressos no âmbito do cumprimento de prazos foram notórios. Estes trabalhos continuarão a ser acompanhados trimestralmente.
- Aprovação dos seguintes instrumentos de coordenação estatística:
 - A Classificação do Consumo Individual por Objectivo (CCIO)
 - A Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 e respectivas Notas Explicativas
 - Os conceitos para fins estatísticos da área temática "Serviços prestados às Empresas – algumas actividades no âmbito do inquérito aos serviços prestados às empresas"
 - Actualizações à "Tabela de Crimes Registados"
 - Rectificações ao Código da Divisão Administrativa/1994
 - E actualizações da Norma ISO Alpha 2 – Nomenclatura de Países
- Criação de uma "Task-Force» para análise dos Conceitos para Fins Estatísticos da área temática "Economia e Finanças".

Foi a seguinte a actividade desenvolvida pelos Grupos de Trabalho:

- GT para as Classificações Económicas e Sociais – o Grupo concluiu a análise da nova Classificação Portuguesa das Profissões/2010 e respectivos documentos de apoio (Notas Explicativas, Tabelas de Equivalência e projecto de Decreto-Lei). Deu igualmente por finalizada a Classificação Portuguesa do Consumo Individual por Objectivos – CCIO) para utilização no âmbito do SEN e eventualmente por outras entidades.
- GT FUE/SEN – o grupo procedeu a uma reflexão sobre o seu mandato e actualização da calendarização, tendo constituído um subgrupo para análise da viabilidade da criação de um número de identificação único para os estabelecimentos. Programou os trabalhos para 2011 no contexto da reflexão que efectuou.

Estatísticas Económicas

Dando sequência ao Plano de Acção anteriormente definido, realizaram-se as seguintes apresentações:

- INE | a nova série de Contas Nacionais Portuguesas Base 2006 e um ponto de situação sobre o Recenseamento Agrícola 2009;
- Banco de Portugal | as "Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional" e as "Contas Nacionais Financeiras".

No âmbito do processo de reflexão sobre os Grupos de Trabalho foram criados os seguintes Grupos:

- Grupo de Trabalho sobre Indicadores Agro-ambientais e de Desenvolvimento Rural;

- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas;
- Grupo de Trabalho do Comércio e Serviços.

Foi recomendada à secção especializada a provação dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Serviços prestados às Empresas – algumas actividades no âmbito do inquérito aos serviços prestados às empresas".

Foi decidida a organização, em 2011, de um Workshop sobre Estatísticas da Globalização.

Foi a seguinte a actividade desenvolvida pelos Grupos de Trabalho:

- Estatísticas do Turismo – apresentação pelo Turismo de Portugal do Registo Nacional de Turismo; definição das acções prioritárias a desenvolver pelo Grupo; apresentação pela CTP de uma avaliação sobre necessidades estatísticas na área do turismo; análise e identificação de necessidades estatísticas prioritárias na área do Turismo; apresentação pelo Banco de Portugal do estudo prévio sobre compilação das fontes de informação da Balança de Pagamentos e análise da proposta da CTP sobre necessidades de informação.
- Estatísticas do Comércio e Serviços – análise e aprovação dos conceitos relativos ao sector do comércio.

Estatísticas Sociais

Dando sequência ao Plano de Acção anteriormente definido, realizaram-se apresentações metodológicas por parte das seguintes entidades:

- Instituto Nacional de Estatística | "Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias: indicadores de risco de pobreza e de desigualdade na distribuição do rendimento" e "Projeções de População Residente – Portugal 2008-2060";
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses | "Indicadores de Desigualdades Sociais – estudo do INSEE".

Foi apreciado o Relatório final do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura, que assim concluiu o seu mandato.

A Secção formalizou, conforme previsto no ano transacto, a extinção dos Grupos de Trabalho existentes, aprovando a constituição de novos Grupos nas áreas do Mercado de Trabalho, Educação e Formação e Saúde.

Relativamente aos desenvolvimentos dos Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito desta Secção, destacam-se:

- Estatísticas do Mercado de Trabalho – Início de actividade e definição do programa de trabalhos.
- Estatísticas da Saúde – Início de actividade e programação dos trabalhos para 2010 e 2011. Definição da metodologia a adoptar no levantamento das necessidades de informação existentes nesta área.

Estatísticas de Base Territorial

Apresentação regular, pelo INE, de pontos de situação sobre o grau de implementação do Sistema de Indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas, constantes do relatório aprovado pela Secção em 2007. Perante alguns constrangimentos registados na sua implementação, foi deliberada a constituição de um GT para a revisão deste Sistema de Indicadores.

A Secção tomou conhecimento do Relatório intercalar apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial, cuja actividade teve início em Março/2010.

No âmbito do Plano de Acções da Secção foram apresentadas as seguintes metodologias:

- "Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais" | Direcção Geral das Autarquias Locais;
- "Metodologias e resultados da actividade de monitorização estratégica no âmbito do QREN" | Observatório QREN
- "Fundos Estruturais e Convergência Real: Estudo de Caso do Programa Operacional da Região do Norte 2000-2006" | CCDR Norte
- "Regiões Urbanas Funcionais" | INE

Constituídos no âmbito desta Secção os Grupos de Trabalho:

- Estatísticas da Mobilidade Territorial – criado em Janeiro de 2010. Foi iniciada a inventariação de necessidades de informação nos domínios da competitividade, da coesão e da sustentabilidade ambiental, conforme mandato do Grupo e a avaliação da possibilidade de resposta a estas necessidades.

O GT preparou o seu Relatório de progresso, remetendo-o à Secção para acompanhamento dos trabalhos.

- para a revisão do Sistema de Indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas – constituído em Dezembro de 2010.

Segredo Estatístico

Os procedimentos para análise dos pedidos de acesso a informação estatística confidencial, continuaram a ser aplicados e melhorados, com permanentes actualizações de critérios, constantes nas respectivas deliberações e dos compromissos de sigilo que assegurem a salvaguarda e confidencialidade do tratamento da informação.

De modo a que a apreciação das solicitações de dados estatísticos confidenciais possa beneficiar de uma análise numa perspectiva multidisciplinar, continuaram a estar presentes nas reuniões representantes da área da Metodologia Estatística do INE.

Foi neste domínio feita jurisprudência relativamente às estatísticas do comércio internacional na vertente segredo passivo versus Regulamentos Comunitários.

Foi apresentado pelo Secretariado do CSE um documento base para preparação dos Regulamentos do Segredo Estatístico. Foi, no entanto, decidido que as quatro Autoridades Estatísticas deverão apresentar, em 2011 os seus próprios Regulamentos do Segredo Estatístico, sendo que os Regulamentos do SREA e a DREM serão norteados pelo regulamento que for produzido pelo INE.

A Secção, em 2009, analisou sete pedidos de informação sujeita a segredo estatístico feitos por organismos da Administração directa ou indirecta do Estado.

Eventual para Acompanhamento dos Censos 2011

A Secção deu continuidade ao acompanhamento dos trabalhos associados à preparação, execução, apuramento e avaliação dos Censos 2011, seguindo o cronograma previsto.

Foram apresentados pelo INE os resultados do Segundo Teste e do Inquérito Piloto dos Censos 2011.

Estruturas do Conselho sem actividade em 2010

- Task-force para análise dos conceitos para fins estatísticos da área "Economia e Finanças"

OBJECTIVOS

OBJECTIVOS PREVISTOS	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar mecanismos adequados para dar cumprimento, no contexto das suas competências previstas na nova Lei do SEN, às acções consideradas prioritárias em 2009 visando a modernização, desenvolvimento e consolidação do Sistema, designadamente a apreciação dos protocolos de delegação de competências do INE, a definição de um Regulamento do Segredo Estatístico, a definição dos princípios orientadores de uma política de difusão para o SEN ▪ Reforçar a capacidade de coordenação do SEN operacionalizando e optimizando as anteriores deliberações e recomendações do Conselho e, consolidando os documentos estruturais aprovados em 2009 ▪ Prosseguir a modernização dos processos associados ao seu funcionamento interno, designadamente criando novos Grupos de Trabalho que contribuam com propostas e projectos inovadores para um mais moderno e eficaz processo de produção estatística 	<ul style="list-style-type: none"> • Em execução plena os Planos de Acção aprovados para as Secções do CSE. Em execução o modelo aprovado para preparação dos Planos e Relatórios da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas. Concluída a 1ª fase do processo de delegação de competências do INE noutras entidades. Concluída uma primeira fase de reflexão sobre os Grupos de trabalho do CSE. Iniciada a reflexão sobre a preparação dos Regulamentos do Segredo Estatístico, necessidade de preparação de um documento regulamentar sobre o princípio do segredo estatístico e ajustamentos nas deliberações e compromissos de sigilo com o objectivo de acautelar as obrigações das entidades a quem são cedidos dados estatísticos confidenciais. Acompanhamento regular da actividade do Conselho e das Autoridades Estatísticas. Inicio da divulgação da informação sobre reuniões internacionais apoiada em novo modelo. Iniciada a divulgação em CIRCA dos documentos comunitários e internacionais relevantes. • Apresentados regularmente follow das deliberações e recomendações em todas as Secções do Conselho e no Plenário, com o objectivo da sua monitorização e actuação caso se justifique. Reuniões de Presidentes de Secção para aprovação e orientações sobre documentos estratégicos e estruturantes para o SEN. Acompanhamento regular do grau de execução das Linhas Gerias da Actividade Estatística 2008-2012. Aprovada metodologia de preparação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2008-2011 que será aprovado em 2011. Realização de um Workshop sobre o tema As Estatísticas Oficiais, com recomendações relevantes que serão monitorizadas no futuro próximo. • Conclusão da reflexão sobre o funcionamento dos Grupos de Trabalho. Foram extintos todos os GTs existentes no anterior enquadramento legislativo e foram criados seis Grupos novos, cujo modelo de funcionamento visa a eficiência, através da apresentação de soluções para se ultrapassarem bloqueios ou limitações existentes no SEN. Iniciou-se um processo de criação de um modelo para monitorização dos trabalhos dos Gts. Continuação da comunicação directa com a comunicação social, difundindo notas. Para tornar mais eficientes e aumentar a qualidade dos mecanismos associados ao funcionamento administrativo do CSE. Continuação da introdução de inovações no processos de modo a permitir um funcionamento eficiente dos mecanismos associados ao funcionamento administrativo do CSE, aumentando a produtividade e a qualidade.

LINHAS DE ACTUAÇÃO PREVISTAS

CONCRETIZADAS | NÃO CONCRETIZADAS

Acções Novas**- No domínio da Coordenação Estatística e coordenação global do Sistema Estatístico Nacional**

- Apreciar as estatísticas oficiais cuja produção vai ser formalmente objecto de delegação de competências, por acordo entre o INE e as entidades delegadas, nos termos da Lei do SEN, tendo em consideração os princípios orientadores apreciados favoravelmente pelo Conselho em finais de 2008;
- Acompanhar as estatísticas produzidas sob delegação de competências do INE noutras entidades;
- Definir os princípios orientadores da difusão da informação estatística no âmbito do SEN;
- Apreciar o projecto de política de revisões a apresentar pelo Banco de Portugal;
- Regulamentar o registo prévio de questionários estatísticos das autoridades estatísticas e de outros suportes de recolha de dados que podem ser utilizados para fins estatísticos;
- Criar mecanismos que permitam zelar pelo cumprimento dos princípios fundamentais do Sistema Estatístico, constantes da Lei, e o acompanhamento da aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias ao nível de todas as estruturas do SEN;
- Monitorizar e desenvolver as acções referenciadas no "Plano de Acções visando o cumprimento dos prazos de disponibilização das estatísticas portuguesas", aprovado pelo Conselho em 2008;
- Definir um Plano de Acções no domínio da formação dos recursos humanos do SEN, e promover acções com vista à optimização do processo de requalificação dos recursos humanos do SEN;
- Promover acções com vista à intensificação da utilização de fontes administrativas para fins estatísticos, prevendo a intervenção das autoridades estatísticas desde o início da sua concepção, de forma a assegurar um adequado equilíbrio entre o objectivo de redução dos custos associados à prestação de informação pelos agentes reportantes, e a necessidade de produzir estatísticas com a máxima qualidade;
- Operacionalizar a disposição de consulta previa obrigatória do Conselho, prevista na Lei do SEN, relativamente aos projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham normas sobre a actividade estatística;
- Constituir *Task-Forces* para análise de conceitos para fins estatísticos nas áreas consideradas prioritárias e acompanhar os respectivos trabalhos.

- No domínio do Segredo Estatístico:

- Concretizada. Conclusão da 1ª fase do processo de delegação de competências considerada oportuna, no actual contexto, pelo INE.
- Concretizada através do acompanhamento trimestral da execução do Plano de Actividades das Autoridades Estatísticas 2010.
- Não concretizada. Acção que transitou para o PA CSE 2011.
- Não concretizada. Acção que transitou para o PA CSE 2011.
- Não concretizada. Acção que transitou para o PA CSE 2011.
- Não concretizada na sua totalidade. Acompanhamento no âmbito do princípio segredo estatístico
- Concretizada. Adoptadas medidas para aplicação no âmbito da formação de recursos humanos e dos actos administrativos com finalidade estatística. Notados os progressos alcançados no âmbito do cumprimento de prazos.
- Concretizada em parte. Decidiu-se, numa fase inicial, a partilha de planos de formação.
- Concretizada em parte. Acentuada a relevância desta matéria e que, numa primeira fase, poderá ser este assunto desenvolvido no âmbito dos trabalhos de alguns GT.
- Detectados alguns incumprimentos do artigo 14º.
- Concretizada. Criada uma TF para análise dos conceitos da área temática "Economia e Finanças"

LINHAS DE ACTUAÇÃO PREVISTAS

CONCRETIZADAS | NÃO CONCRETIZADAS

- Definir o quadro regulamentar adequado ao cumprimento rigoroso do estipulado na Lei do SEN relativamente ao princípio do segredo estatístico através, designadamente, da formulação de um modelo de Regulamento do Segredo Estatístico a adoptar pelas autoridades estatísticas;
 - Criar mecanismos que permitam zelar pelo cumprimento do princípio do segredo estatístico e fazer cumprir o estipulado na Lei do SEN relativamente a este princípio, designadamente definindo metodologias e procedimentos com vista a acompanhar o cumprimento das regras da confidencialidade pelas entidades às quais são cedidas informações sujeitas a segredo estatístico.
 - **No domínio das Estatísticas Económicas, Sociais e de Base Territorial:**
 - Analisar as recomendações resultantes do Workshop sobre "Estatísticas do Investimento Directo Estrangeiro";
 - Promover a apresentação, em sede de Secções, tal como previsto nos seus Planos de Acção, de metodologias e outros aspectos relacionados com as operações estatísticas mais relevantes, designadamente no que se refere à vertente da qualidade;
 - Incentivar, em sede de Secção ou Secções, a apresentação da "Conta Satélite do Ambiente em Portugal, estado da arte e perspectivas de desenvolvimento";
 - Promover a apresentação de metodologias e outros aspectos relacionados com as operações estatísticas mais relevantes a públicos mais alargados, dando continuidade às apresentações e discussões anteriormente promovidas no âmbito de alguns Grupos de Trabalho do Conselho;
 - Organizar debates internos ou dirigidos a públicos específicos, sobre temas relevantes para o Sistema Estatístico com o objectivo de reflectir sobre os grandes problemas económicos e sociais actuais para que o aparelho estatístico possa responder a novas solicitações, promovendo o ajustamento aos novos desenvolvimentos na legislação nacional e comunitária.
 - **No domínio da Coordenação interna e operacionalização do funcionamento do Conselho e da modernização de processos:**
 - Operacionalizar os resultados da reflexão sobre os Grupos de Trabalho do Conselho e monitorizar esses resultados;
 - Prosseguir o trabalho de melhoria do funcionamento, operacionalização e monitorização das deliberações e recomendações do Conselho, designadamente através da promoção de reuniões conjuntas dos Presidentes de Secções no
- Iniciada reflexão. O Secretariado do CSE apresentou o modelo base. Contudo, foi considerado oportuno que as Autoridades Estatísticas apresentassem o seu próprio Regulamento (em 2011). O documento inicial será reformulado no sentido de concretizar num único documento todos os aspectos relacionados directa ou indirectamente com o Princípio do Segredo Estatístico
 - Não concretizado. Contudo, as deliberações e respectivos compromissos de sigilo foram ajustadas em função da necessidade de serem melhor explicitadas as obrigações e compromissos das entidades as quais foi solicitada autorização para acederem a informação estatística confidencial.
 - Assunto que será retomado em articulação com as conclusões do Workshop sobre estatísticas da Globalização, previsto para 2011
 - Concretizada.
 - Não concretizada.
 - Não concretizada.
 - Workshop sobre As Estatísticas Oficiais – 20.10.2010
 - Concretizado. Criados grupos de trabalho.
 - Concretizado. Realizada reunião de presidentes de Secções para orientações sobre a preparação do PA 2011 do CSE.

LINHAS DE ACTUAÇÃO PREVISTAS

CONCRETIZADAS | NÃO CONCRETIZADAS

que se referir a decisões de carácter estratégico;

- Divulgar no âmbito de todas as Secções, informação relevante em análise no âmbito das instâncias comunitárias e internacionais;
- Utilizar a Website do CSE, as informações à comunicação social e outros instrumentos de comunicação a definir para promoção e divulgação, ampla dos trabalhos do Conselho junto da sociedade, procurando sensibilizá-la para a importância das estatísticas.
- **Outras acções a prosseguir e a desenvolver no contexto da consolidação do Sistema Estatístico Nacional:**
 - Consolidar a utilização dos modelos dos documentos relevantes para o CSE aprovados em 2009: Modelo de preparação e elaboração do Plano da Actividade Estatística e do respectivo Relatório de Execução para o SEN /2010 e anos seguintes); metodologia de acompanhamento trimestral do Plano de Actividades das Autoridades Estatísticas; relatório anual das "Linhas Gerais da Actividades Estatística Nacional" para o período 2008-2012; procedimentos para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística individual sujeitos ao princípio do segredo estatístico e Planos de Acção aprovados para as Secções;
 - Continuação da reflexão sobre os Grupos de Trabalho;
 - Dinamizar a análise e o acompanhamento de áreas estatísticas relevantes para a tomada de decisão e onde continuam a existir algumas fragilidades na produção da informação estatística, designadamente salários, educação e formação, a sociedade da informação, as estatísticas de base territorial, o ambiente, o comércio e serviços e as migrações internas e internacionais;
 - Prosseguir o acompanhamento da preparação dos XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2011) e do Recenseamento Agrícola 2009;
 - Continuar os trabalhos de criação de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, na sequência dos trabalhos iniciados em 2005;
 - Dar continuidade ao acompanhamento da apropriação para fins estatísticos da informação constante da "Informação Empresarial Simplificada – IES" e, também dos trabalhos de articulação institucional no âmbito da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas – SICAE;
 - Acompanhar as questões relacionadas com a avaliação da sobrecarga sobre os inquiridos;
 - Prosseguir o trabalho de aprovação dos conceitos para fins estatísticos nos diferentes domínios da informação estatística e acompanhar e aprovar as nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação aprovados pelo Conselho, podendo

• Concretizado. Adoptado novo modelo para divulgação de informação sobre GTs, comités e outros fóruns. Início de divulgação de informação sobre documentos comunitários e internacionais relevantes.

• Concretizado

• Concretizado. Todos os documentos mencionados estão a ser apresentados e acompanhados regularmente.

• Concretizado. Concluída a primeira fase.

• Não concretizado

• Concretizado

• Concretizado

• Concretizado

• Acompanhamento

• Concretizado

LINHAS DE ACTUAÇÃO PREVISTAS

- propor ao Governo a extensão da sua utilização imperativa à Administração Pública;
- Continuar o processo de modernização interna, designadamente através da divulgação de documentos na plataforma CIRCA em todas as estruturas do Conselho;
 - Concluir os ajustamentos relacionados com a actual legislação do SEN na Website do Conselho e da sua componente histórica, procurando tornar os seus conteúdos mais dinâmicos.

CONCRETIZADAS | NÃO CONCRETIZADAS

- Concretizado
- Concretizado em parte. Processo de modernização iniciado, para conclusão em 2011



Capítulo 2
Actividade e
Organização

2.1. ESTRUTURA

O Conselho Superior de Estatística (CSE) reúne em plenário e sessões restritas, em secções permanentes e eventuais. As secções podem criar grupos de trabalho.

Em **ANEXO 5** inclui-se o **organograma** do Conselho.

As entidades e respectivos membros/representantes que, ao longo do ano em apreço, estiveram presentes nas actividades desenvolvidas pelo Conselho, incluem-se em **ANEXO 6** ao Relatório.

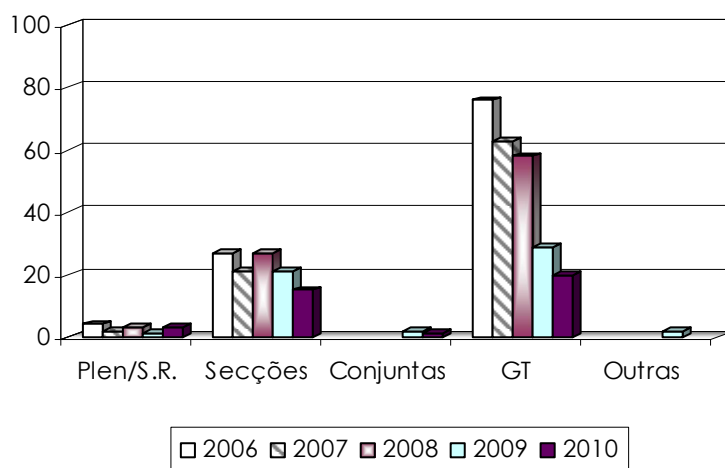
2.2. REUNIÕES

Em **2010** realizaram-se as seguintes reuniões:

. Plenárias	- 3
. de Secções Permanentes	- 13
. de Secções Eventuais	- 2
. conjuntas de Presidentes de Secções	- 1
. de Grupos de Trabalho	- 20

TOTAL - 39

GRÁFICO I - REUNIÕES REALIZADAS (2006-2010)



REUNIÕES PREVISTAS | REALIZADAS EM 2010

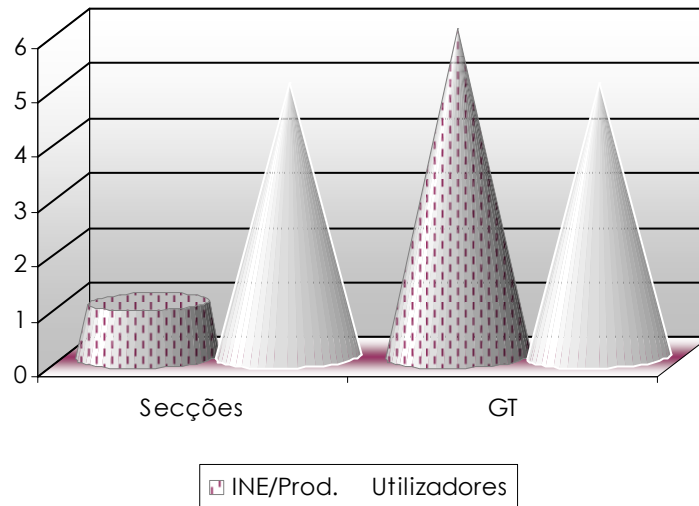
Plenário/Secções/Grupos de Trabalho		Previstas	Realizadas
Plenário	Reuniões plenárias	3	3
	Sessões restritas	0	0
TOTAL		3	3
Secções Permanentes (SP)	S.P. Segredo Estatístico	4	2
	S.P. de Coordenação Estatística	7	5
	S.P. de Estatísticas Económicas	4	2
	S.P. de Estatísticas Sociais	4	2
	S.P. Estatísticas de Base Territorial	3	2
TOTAL		22	13
Secções Eventuais (SE)	▪ Censos 2011	2	2
TOTAL		2	2
Grupos de Trabalho	G.T. sobre Estatísticas do Turismo	-	3
	G.T. sobre Estatísticas do Comércio e Serviços	-	1
	G.T. FUE/SEN	-	1
	G.T. Classificações Económicas e Sociais	-	3
	G.T. sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial	2	7
	G.T. de Estatísticas da Educação e Formação (criado em 14/7/2010)	-	-
	G.T. sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho (criado em 14/7/2010)	-	1
	G.T. Estatísticas da Saúde (criado em 14/7/2010)	-	4
	G.T. do Comércio e Serviços (criado em 25/10/2010)	-	-
	G.T. para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (criado em 25/10/201)	-	-
	G.T. sobre Indicadores Agro-ambientais e de Desenvolvimento Rural (criado em 25/10/2010)	-	-
	TOTAL		2
Reuniões Conjuntas	▪ de Secções Permanentes do CSE	3	0
	▪ de Presidentes/VP de Secções Permanentes do CSE	2	1
	▪ de Presidentes de Secção com Presidentes dois GT's ¹	-	-
TOTAL		5	1
TOTAL GERAL		34	39

¹ Neste período de transição e de reflexão sobre os Grupos de Trabalho estas reuniões não se justificaram.

2.3. PRESIDÊNCIAS / VICE-PRESIDÊNCIAS

Relativamente às **Secções Permanentes e Eventuais**, a distribuição das presidências foi, em 2010, a seguinte (em **ANEXO 7** inclui-se informação de detalhe sobre as presidências):

GRÁFICO II - Distribuição das presidências das Secções e GT do CSE



2.4. DIVULGAÇÃO DA ACTIVIDADE DO CSE

2.4.1 Seminários, Debates e Divulgação de Informação

	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	ACÇÕES REALIZADAS
Seminários Whorkshop	Os eventos propostos no âmbito dos Grupos de Trabalho e outros a definir pelo Conselho, serão decididos pelas respectivas Secções e pelo Conselho em função das prioridades definidas e da disponibilidade orçamental.	Realizou-se no dia 20.10.2010 um Workshop cujo tema foi AS ESTATÍSTICAS OFICIAIS . O evento foi muito participado tendo daí resultado um conjunto de recomendações. Toda a informação foi divulgada na Website do CSE.
Divulgação de Informação TODA a informação pública é divulgada em http://cse.ine.pt	<ul style="list-style-type: none"> Publicação de relatório e/ou documentos, produzidos no âmbito do Conselho, que os membros considerem relevantes. Edição do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 2006-2008 OUTRAS DIVULGAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação da informação passou a ser regularmente feita na Website do CSE. Desde 2009 alguns documentos passaram a ser objecto de divulgação de notas de informação à comunicação social. Documento divulgado online no site do CSE e objecto de nota de informação à comunicação social. Nos termos do Regulamento Interno são publicadas em Diário de Republica algumas das Deliberações do Conselho.

2.4.2 Deliberações e Recomendações - 2010

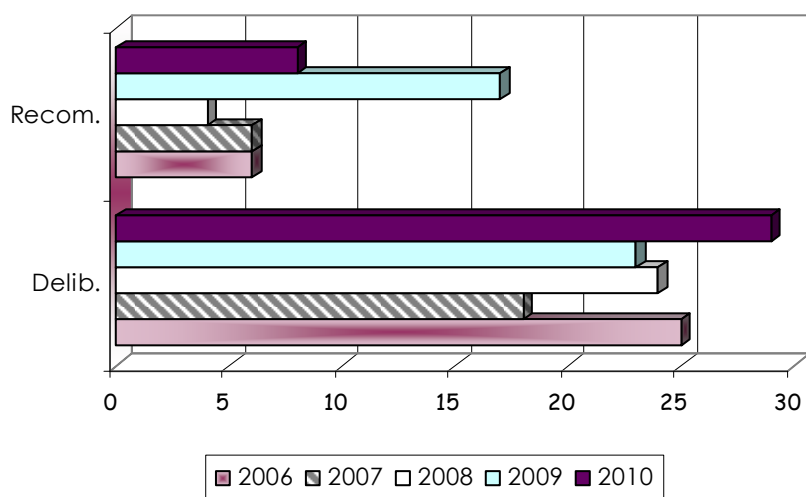
Para dar sequência á concretização das suas competências o Conselho aprovou:

- 29 Deliberações
- 8 Recomendações

Em **ANEXO 8** inclui-se descrição exaustiva e respectiva publicação em Diário da República.

O **gráfico** seguinte sintetiza a evolução do número de deliberações e recomendações aprovadas entre 2006 e 2010.

GRÁFICO III - Deliberações e Recomendações
(2006-2010)



2.5. PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSELHO

Em **ANEXO 9** inclui-se informação detalhada sobre o nível de participação dos membros do Conselho e outros representantes. Numa leitura global, os valores médios de presenças em reuniões situaram-se nos 79,50% e 88,26% em reuniões plenárias/Secções e em Grupos de Trabalho, respectivamente.

2.6. RECURSOS

Nos termos da Lei nº6/89, de 15 de Abril (artigos 12º e 13º), posteriormente confirmado na Lei 22/2008 de 13 de Maio (artigos 16º e 17º), o INE presta todo o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CSE e os encargos financeiros decorrentes da sua actividade são suportados pelo Orçamento do Instituto.

2.6.1 Secretariado do CSE - Recursos Humanos

O Secretariado do CSE tem a seguinte composição:

- . Secretária do CSE
- . Secretária-Adjunta do CSE
- . 1 Técnico Superior de Estatística
- . 1 Jurista
- . 1 Secretária
- . 2 Técnicos-Adjuntos de Estatística

2.6.2. Recursos Financeiros

Os **custos totais no valor de 287.865 €**, foram repartidos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Valores em Euros €

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	2007	2008 ²	2009 ³	2010 ⁴
Material de escritório e computador	1.793	1.994	1.681	1.653
Alugueres	600	1.683	0	0
Comunicações (correios, telef., fax)	580	631	269	656
Deslocações ⁵	23.490	37.362	25.403	19.335
Ajudas de custo	1.724	3.649	4.044	767
Trabalhos especializados ⁶	506	0	893	2.284
Outros fornecimentos e serviços	1.284	1.894	1.212	965
Remunerações dos vogais ⁷	14.127	21.738	15.687	14.852
Remunerações e outros custos com pessoal	249.165	308.945 ⁸	238.479	245.930
Diversos ⁹	1.126	1.390	316	1.423
Custos de transferência interna	11.520	-	-	-
Total	305.915	379.286	287.985	287.865

² Ano em que entrou em vigor a nova Lei do SEN - Lei 22/2008, de 13 de Maio.

³ Não se realizou a reunião plenária prevista para Dezembro, a qual transitou para 2010.

⁴ Ano de reflexão sobre funcionamento de Gts, o que motivou um menor nº de reuniões de grupos.

⁵ Os valores mais significativos associados a esta rubrica relacionam-se com as deslocações dos membros e representantes de grupos de trabalho, que se deslocam das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

⁶ Pagamentos efectuados a especialistas em determinadas matérias. Inclui traduções EN para a Website.

⁷ As remunerações dos membros do CSE são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respectivas presenças.

⁸ Valor não comparável com anos anteriores.

⁹ Inclui despesas de representação. Habitualmente são considerados nesta rubrica os almoços e coffee-break associados a eventos do Conselho.



Capítulo 3
Legislação e
Assuntos Conexos

3.1. O ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

3.1.1 A Lei 6/89 de 15 de Abril e a Lei 22/2008 de 13 de Maio

O Sistema Estatístico Nacional (SEN), em termos de legislação aplicável, alicerçou o seu funcionamento, até Maio de 2008, na Lei 6/89 de 15 de Abril.

Em 13 de Maio de 2008 foi aprovada a Lei 22/2008 que estabelece o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN), redefine os respectivos princípios, normas e estrutura, e procura adaptar e harmonizar a estrutura do sistema, as modernas exigências de qualidade e fiabilidade da produção estatística, às expectativas dos utilizadores.

De acordo com a nova Lei o SEN estrutura-se em torno de um conjunto de seis princípios fundamentais (Autoridade estatística (artº 4º) Independência técnica (artº 5º), Segredo estatístico (artº 6º), Qualidade (artº 7º), Acessibilidade estatística (artº 8º), Cooperação entre autoridades estatísticas (artº 9º), de resto em consonância com o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, e é composto pelo Conselho Superior de Estatística e várias Autoridades Estatísticas, (vd. esquema abaixo) responsáveis pela produção de estatísticas oficiais de interesse público.

O Conselho Superior de Estatística é o órgão que orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional, assegurando especificamente as competências definidas no artigo 13º, 14º e 15º, nº4. Distingue-se das Autoridades estatísticas, uma vez que não é responsável por qualquer tipo de produção estatística e tem como missão orientar e coordenar o Sistema Estatístico Nacional constituindo-se como um fórum alargado de produtores e utilizadores da informação estatística que procura conciliar e repercutir no sistema as respectivas expectativas.

O INE, é o órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais que assegura a coordenação técnico científica do Sistema Estatístico Nacional (Lei orgânica - Decreto-lei nº 166/2007 de 3 de Maio), podendo no entanto delegar noutras entidades a produção e difusão estatísticas.

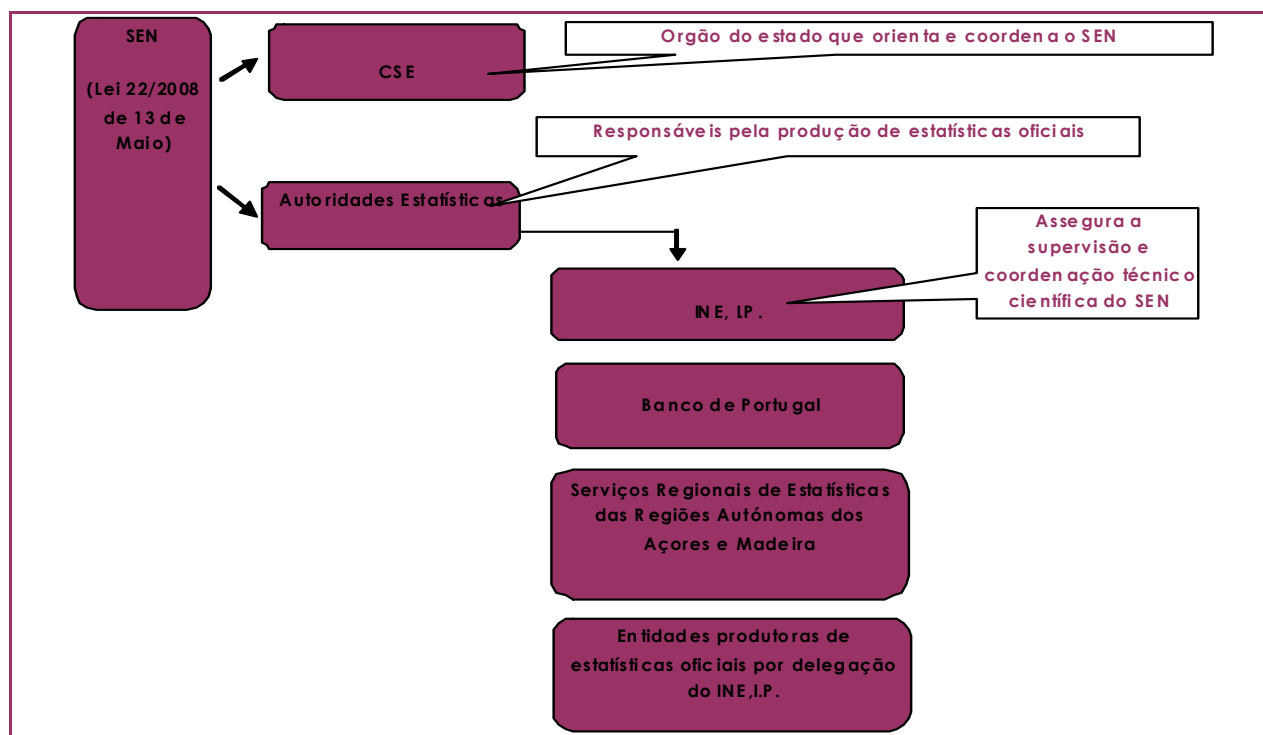
Às restantes Autoridades Estatísticas, Banco de Portugal, Serviços Regionais de Estatísticas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e Entidades com delegação de competências do INE, para a produção de estatísticas oficiais (designação em breve, no contexto da nova Lei), compete a produção de estatísticas oficiais, nos termos definidos na Lei (respectivamente artigos 19º, 22º, 24º).

A nova Lei, no contexto dos princípios aprovados, estabelece que as estatísticas oficiais são produzidas com independência técnica e consideradas um bem público, devendo respeitar os padrões nacionais e internacionais de qualidade estatística, bem como satisfazer as necessidades dos utilizadores de forma eficiente e sem sobrecargas excessivas para os fornecedores de informação, nomeadamente através da crescente utilização dos dados administrativos.

Para além desta Lei, e em articulação com ela, são também referência para o SEN as legislações orgânicas das várias autoridades estatísticas e, em determinados casos como a confidencialidade estatística, outras leis não específicas sobre a actividade, que no entanto intersectam a legislação estatística, como é o caso da Lei de Protecção de Dados Pessoais.

No contexto da nova Lei o CSE é presidido pelo Ministro da tutela do INE, IP, actualmente Ministro da Presidência sendo Vice-Presidente o Presidente do INE. São membros do Conselho representantes das seguintes entidades: INE, I.P., Banco de Portugal, Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas, Entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação do INE, I.P., Serviços Públicos (Ministérios), Comissão Nacional de Protecção de Dados, Associação Nacional de Municípios, Confederações Empresariais, Centrais Sindicais, Defesa do Consumidor, Universidades, Personalidades de reconhecido mérito científico e independência. As competências do CSE constam dos artigos 13º, Artigo 14º e Artigo 15º, nº.4.

| COMPOSIÇÃO DO SEN |

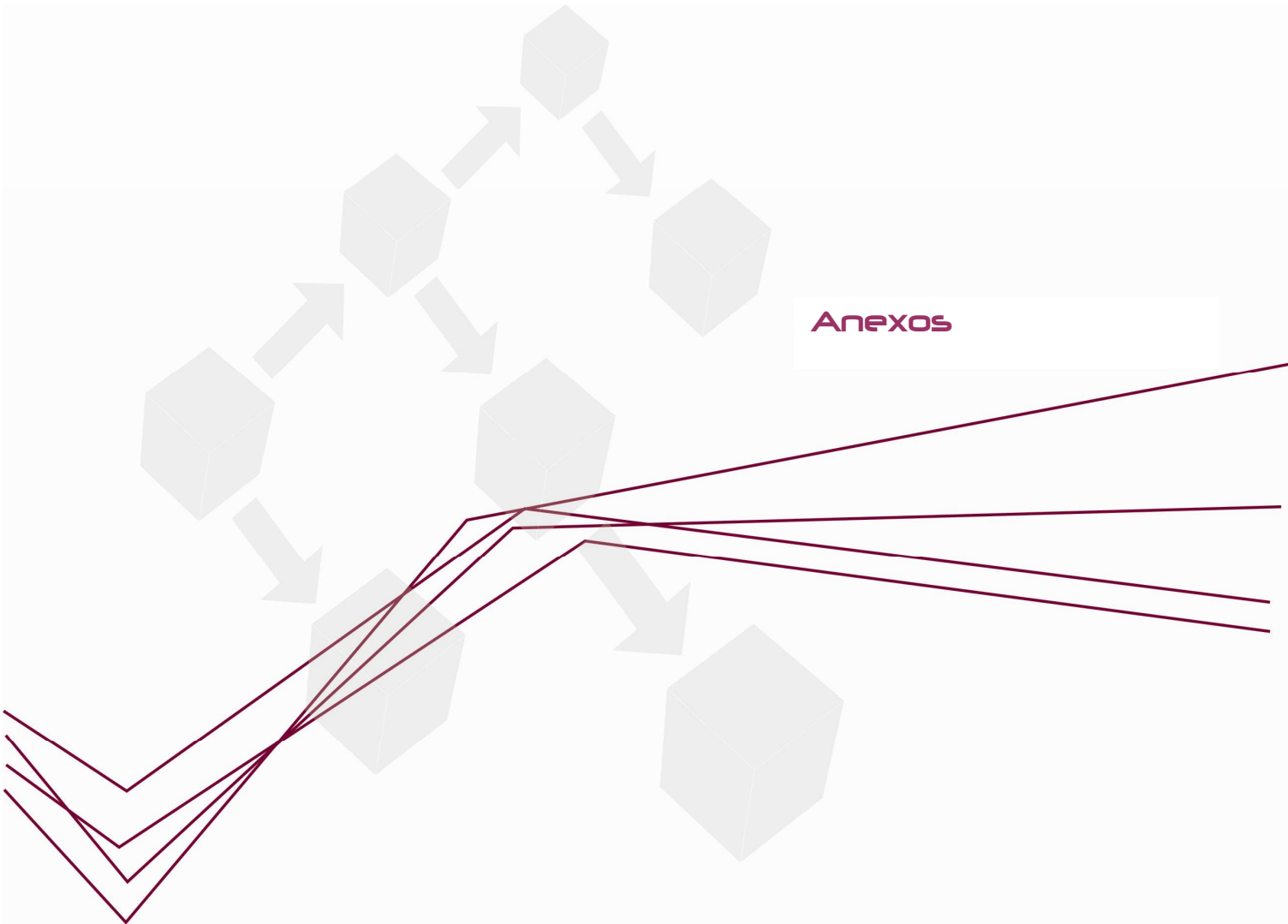


3.2 ACTIVIDADE DE ÍNDOLE JURÍDICA DESENVOLVIDA PELO SECRETARIADO DO CSE

Neste aspecto são de destacar:

- Elaboração de documentos de apoio às reuniões, basicamente com vista a auxiliar a decisão, bem como projectos de deliberação e recomendação de carácter jurídico. Neste contexto, de destacar em particular a apreciação e preparação de todos os documentos relacionados com a Secção Permanente do Segredo Estatístico.
- Elaboração de pareceres, maioritariamente relacionados com a aplicação do Princípio do Segredo Estatístico. Trata-se de fornecer aos solicitantes esclarecimentos que permitam perceber, de ponto de vista jurídico, a existência de segredo estatístico em determinada informação.

- Acompanhamento da aplicação do artigo 14º da Lei do Bases do SEN – acompanhamento dos diplomas legais subsumíveis à sua previsão. Neste contexto é possível apurar os casos em que não é consultado o CSE para se pronunciar sobre os mesmos. Para esses casos passou a utilizar-se, com vista a um melhor e mais circunstanciado acompanhamento, um modelo que sintetiza as questões em causa e que permite manter a Secção competente informada.





Anexo I

Acções previstas e

Acções realizadas

Plenário e Sessões Restritas

PLENÁRIO E SESSÕES RESTRITAS	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
Plenário	<ul style="list-style-type: none"> · Aprovar o Relatório de Actividades do CSE de 2009 · Apreciar o Relatório da Actividade Estatística 2009 (síntese) do SEN e respectivos Relatórios da Actividade Estatística 2009 das Autoridades Estatísticas · Acompanhamento do Grau de Execução dos anos 2008 2009 respeitantes às Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, 2008-2012 · Aprovar o Plano de Actividades do CSE para 2010 e 2011 · Apreciar os Planos da Actividade Estatística 2010 e 2011 (síntese) do SEN e respectivos Planos da Actividade Estatística 2010 e 2011 das Autoridades Estatísticas · Apreciar eventuais alterações ao programado nos Planos da Actividade Estatística de 2010, por proposta da Secção especializada · Pronunciar-se sobre as propostas de delegação de competências do INE, IP, noutras entidades para a produção e difusão de estatísticas oficiais, tendo em consideração os princípios orientadores apreciados favoravelmente pelo Conselho · Acompanhar o cumprimento do artigo 14º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, designadamente ratificando ou actualizando os critérios constantes da 269ª Deliberação do CSE, de 18 de Maio de 2004. 	3	<ul style="list-style-type: none"> · <u>Concretizado</u> – 18ª Deliberação · <u>Concretizado</u> – 19ª Deliberação · <u>Concretizado</u> – monitorização incluída nos RA do INE e entidades com competências delegadas para os anos de 2008 e 2009. E na componente de acompanhamento do CSE no RA do Conselho (anos 2008 e 2009). · <u>Concretizado</u> – 15ª Deliberação 20ª Deliberação · <u>Concretizado</u> – 16ª Deliberação 21ª Deliberação · <u>Não aplicável em 2010</u> porque não foram apresentados pelas Autoridades Estatísticas à Secção especializada, propostas de alteração ao programado · <u>Concretizado</u> – apreciadas favoravelmente sete propostas de delegação de competências – 14ª Deliberação 17ª Deliberação · Estas 7 entidades passam a ser Autoridades Estatísticas – Direcção Geral das Pescas e Aquicultura do MADRP, Direcção Geral de Energia e Geologia do MEID, Direcção Geral da Política de Justiça do MJ, Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação do ME, Agencia para a Sociedade do Conhecimento (UMIC) do MCTES, Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MCTES, e Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSS. · <u>Acompanhamento</u>: algumas situações de incumprimento do artigo 14º para acompanhamento da Secção especializada. A actualização dos critérios constantes da 269ª Deliberação transita para 2011 	3

PLENÁRIO E SESSÕES RESTRITAS	AÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	AÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
Plenário (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> Definir princípios orientadores da difusão da informação estatística oficial no âmbito do SEN Apreciar a política de revisões do Banco de Portugal Criar mecanismos que permitam zelar pelo cumprimento dos princípios fundamentais do SEN constantes da Lei e o acompanhamento da aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias ao nível de todas as estruturas do SEN Acompanhar as recomendações, decisões e deliberações do CSE Outros assuntos no âmbito das competências do Conselho que determinem uma aprovação/apreciação do plenário 		<ul style="list-style-type: none"> <u>Não concretizado</u>. Transita para 2011 <u>Não concretizado</u>. Transita para 2011 <u>Não concretizado</u>. Transita para 2011 <u>Concretizado</u>. São apresentados em todas as reuniões, pelo Secretariado do CSE, follow up dos assuntos decididos e/ou recomendados nos plenários do CSE. E informações detalhadas sobre todos os desenvolvimentos no âmbito das Secções e Grupos de Trabalho. 13ª Deliberação alteração da composição da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial 	

PLENÁRIO E SESSÕES RESTRITAS	AÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	AÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
Sessões Restritas ¹⁰	Análise de matérias cuja natureza e âmbito manifestamente respeitem apenas a uma parte das representações que integram o plenário ou que contribuam para uma melhor fundamentação das decisões do plenário. As sessões restritas serão decididas pelo plenário do Conselho	-	Não se justificou a realização de Restritas em 2010.	0

¹⁰ Reuniões a definir pelo plenário do CSE.

Secções Permanentes

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
<p>SP do Segredo Estatístico</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Criar mecanismos que permitam zelar pelo cumprimento do princípio do segredo estatístico e fazer cumprir o estipulado na Lei do SEN relativamente a este princípio: · Discussão de uma metodologia para acompanhamento dos processos sob levantamento de segredo estatístico: inventariação de processos e procedimentos, identificação de melhores práticas, emissão de recomendações · Neste contexto analisar a viabilidade e o calendário de realização de auditorias e outras acções de fiscalização junto das entidades solicitantes da libertação do Segredo Estatístico · Pronunciar-se sobre um modelo de Regulamento do Segredo Estatístico a adoptar pelas autoridades estatísticas. · Emitir orientações na sua área de competência que permitam consolidar as metodologias e o modelo criado em 2009 (2ª Deliberação da Secção) para apreciação de solicitações de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico 	<p style="text-align: center;">4</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Não foi definida ainda a metodologia, contudo é feito acompanhamento possível das entidades às quais são cedidas informações confidenciais. Quando são analisados pedidos de dados confidenciais, às entidades solicitantes é pedido que estejam presentes nas reuniões para esclarecimentos, designadamente sobre a utilização dada à informação a que têm acesso e outros. As entidades assinam também um compromisso de sigilo. Em 2010 ocorreram permanentes actualizações de critérios, constantes nas respectivas deliberações e dos compromissos de sigilo de modo a que assegurem a salvaguarda e confidencialidade do tratamento da informação. · <u>Não concretizado</u> · Do debate realizado no âmbito da apreciação da proposta do projecto do modelo de regulamento sobre o Segredo Estatístico, proposto pelo Secretariado do CSE, com vista a orientar as Autoridades Estatísticas (AE) na preparação dos Regulamentos do Segredo Estatístico, resultou que a proposta final do SCSE deverá conter um conjunto de disposições regulamentares base sobre o Princípio do Segredo Estatístico. As 4 Autoridades Estatísticas deverão apresentar, em 2011, os seus Regulamentos do Segredo Estatístico, no pressuposto de que os princípios comuns já constam da lei e de outros documentos vinculativos. O Regulamento do SE a apresentar pelo INE é aplicável às entidades com delegação de competências do INE. · Foram analisadas 7 solicitações de dados estatísticos confidenciais 	<p style="text-align: center;">2</p>

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
<p>SP do Segredo Estatístico (cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar e decidir sobre as solicitações de libertação do Segredo Estatístico enviadas para parecer (em reuniões presenciais e por procedimento escrito nos termos da 2ª Deliberação da SPSE e nos termos Regulamentares) · Incentivar a investigação na área da preservação do Segredo Estatístico. · Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, as questões relativas ao Segredo Estatístico e à Protecção de Dados Pessoais, nomeadamente as decorrentes da actividade dos Comités que funcionam no âmbito da União Europeia e de outras organizações internacionais. · Será divulgada, pelo Secretariado do CSE, informação relevante sobre as matérias da competência da Secção, decididas e/ou em análise no âmbito das instâncias comunitárias e internacionais. · Outros assuntos da competência da Secção 		<p>apresentadas pelas seguintes entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AICEP – 6ª Deliberação Autorizada - Gabinete de Estratégia e Estudos do MEID – 7ª Deliberação Autorizada - AICEP – 8ª Deliberação Autorizada - Instituto do Turismo de Portugal - 9ª Deliberação Autorizada - Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP, RAM – 10ª Deliberação Autorizada com restrições - DG das Autarquias Locais – 11ª Deliberação Autorizada - Autoridade de Gestão do Programa Operacional Factores de Competitividade – 12ª Deliberação Autorizada com restrições <ul style="list-style-type: none"> · Prorrogação de prazo de destruição da informação constante da 5ª Deliberação da Secção – dados estatísticos solicitados pelo GEE/MEID · Não concretizado · O Secretariado do CSE continuou a disponibilizar em CIRCA documentos aprovados nas instâncias comunitárias e internacionais. · O SCSE passou a disponibilizar em CIRCA informação sobre reuniões internacionais, enviada pelos participantes institucionais em reuniões internacionais. · Jurisprudência relativamente às estatísticas do comércio internacional na vertente segredo passivo versus Regulamentos Comunitários. 	

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
<p>SP de Coordenação Estatística</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Appreciar os seguintes documentos, para decisão do Plenário do Conselho: <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório de Actividades do CSE de 2009 2. Relatório da Actividade Estatística 2009 (síntese) do SEN e respectivos Relatórios da Actividade Estatística 2009 das Autoridades Estatísticas 3. Grau de Execução dos anos 2008 2009 respeitantes às Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, 2008-2012 4. Plano de Actividades do CSE para 2011 5. Plano da Actividade Estatística 2011 (síntese) do SEN e respectivos Planos da Actividade Estatística 2011 das Autoridades Estatísticas 6. Eventuais propostas de delegação de competências do INE, IP, noutras entidades para a produção e difusão de estatísticas oficiais. 7. Princípios orientadores da difusão da informação estatística oficial no âmbito do SEN 8. Política de revisões do Banco de Portugal 9. Cumprimento do artigo 14º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, designadamente ratificando ou actualizando os critérios constantes da 269ª Deliberação do CSE, de 18 de Maio de 2004 · Acompanhamento trimestral do Plano de Actividades do CSE 2010 · Acompanhamento trimestral do grau de execução dos Planos da Actividade Estatística de 2010, com eventuais 	<p style="text-align: center;">7</p>	<ul style="list-style-type: none"> · <u>Concretizado</u> – 14ª Recomendação · <u>Concretizado</u> – 15ª Recomendação · <u>Concretizado</u> – monitorização incluída nos RA do INE e entidades com competências delegadas para os anos de 2008 e 2009. E na componente de acompanhamento do CSE no RA do Conselho (anos 2008 e 2009). · <u>Concretizado</u> – 16ª Recomendação · <u>Concretizado</u> – 12ª Recomendação. O Plano da Actividade Estatística 2010 (síntese) do SEN e respectivos Planos da Actividade Estatística 2010 das Autoridades Estatísticas transitou para apreciação em 2010¹¹. · <u>Concretizado</u> – 17ª Recomendação · <u>Concretizado</u> – 13ª Recomendação. Recomendação ao plenário para apreciação favorável da proposta, do INE, de delegação de competências na Direcção Geral da Política de Justiça do MJ · <u>Não concretizado</u> · <u>Não concretizado</u> · <u>Acompanhamento</u>: algumas situações de incumprimento do artigo 14º · <u>Acompanhamento trimestral regular</u>. Foram apreciados os 4ºT de 2009 e 1º, 2º e 3º T de 2010 · <u>Acompanhamento trimestral regular</u>. Foram apreciados os 4ºT de 2009 e 1º, 2º e 3º T de 2010. Não foram apresentadas pela Autoridades Estatísticas 	<p style="text-align: center;">5</p>

¹¹ Motivo | Questões relacionadas com a necessidade de apresentação do Plano de Actividades do INE em momento posterior ao conhecimento da sua dotação orçamental efectiva.

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
<p>SP de Coordenação Estatística (cont.)</p>	<p>propostas ao plenário do CSE</p> <ul style="list-style-type: none"> · Acompanhar a implementação do “Plano de Acção visando o cumprimento dos prazos de disponibilização das estatísticas Portuguesas” – 15ª Decisão da SPPCD (ratificada pelo Conselho), nomeadamente na inventariação das fontes administrativas existentes em Portugal e da sua utilização efectiva e potencial para fins estatísticos · Criar mecanismos que permitam zelar pelo cumprimento dos princípios fundamentais do SEN, excluindo o do Segredo Estatístico · Aprovar os instrumentos técnicos de coordenação estatística de aplicação obrigatória na produção das estatísticas oficiais, podendo propor ao Governo a extensão da sua utilização imperativa à Administração Pública Competência genérica · Aprovar as actualizações a introduzir nos conceitos para fins estatísticos de áreas aprovadas em anos anteriores e aprovar eventuais alterações a introduzir nas nomenclaturas e classificações aprovadas no âmbito do SEN · Criar e acompanhar os trabalhos das <i>Task-Forces</i> que se prevê virem a ser constituídas para análise/actualização de conceitos para fins estatísticos nas áreas temáticas: “Economia e Finanças”, “Educação” e “Protecção Social” · Aprovar e regulamentar as normas de registo prévio de questionários estatísticos das autoridades estatísticas e de outros suportes de recolha de dados que podem ser utilizados 		<p>alterações ao programado nos Planos 2010, para apreciação na Secção.</p> <ul style="list-style-type: none"> · <u>Concretizado</u>. Acompanhamento e implementação de algumas medidas constantes do Plano de Acção. Tomadas decisões para futuro próximo. · <u>Não concretizado</u> · <u>Aprovadas</u>: <ul style="list-style-type: none"> · Classificação Portuguesa do Consumo Individual por Objectivo – 13ª Deliberação · Classificação Portuguesa das Profissões 2010 – 14ª Deliberação. Recomendação ao Governo para extensão à AP. · Notas Explicativas da CPP2010 – 21ª Deliberação · Conceitos para fins estatísticos da área temática “Serviços prestados às empresas – algumas actividades no âmbito do inquérito aos serviços prestados às empresas” – 22ª Deliberação · <u>Aprovadas actualizações</u>: <ul style="list-style-type: none"> · Tabela de Crimes Registados – 12ª Deliberação · Rectificação do Código da Divisão Administrativa / 1994 – 17ª Deliberação · Actualizações da Norma ISSO Alfa2 – 18ª Deliberação e 20ª Deliberação · <u>Criada uma</u> Task-force “Economia e Finanças – 16ª Deliberação · <u>Não concretizado</u> 	

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
<p>SP de Coordenação Estatística (cont.)</p>	<p>para fins estatísticos</p> <ul style="list-style-type: none"> · Analisar e dar parecer sobre os projectos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, nos termos do artigo 14º da Lei do Sistema Estatístico Nacional · Acompanhar os trabalhos dos Grupos de Trabalho da Secção – GT FUESEN e GT CES · Acompanhar as recomendações anteriormente aprovadas, designadamente no âmbito dos Grupos de Trabalho · Acompanhar a implementação de documentos anteriormente aprovados pelo Conselho, designadamente o “Documento Metodológico” · Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção · Acompanhar as questões relacionadas com a cooperação estatística internacional e com a formação de recursos humanos do SEN · Será divulgada, pelo Secretariado do CSE, informação relevante sobre as matérias da competência da Secção, decididas e/ou em análise no âmbito das instâncias comunitárias e internacionais 		<ul style="list-style-type: none"> · Projecto de DL relativo à Classificação Portuguesa das Profissões – 15ª Deliberação · Projecto de Decreto Regulamentar Regional que aprova a orgânica do Serviço Regional de Estatística dos Açores · <u>Concretizado</u> – aprovados documentos apresentados pelo GTCES e recomendações sobre o funcionamento do GTFUESEN · Follow up apresentado em todas as reuniões da Secção com o objectivo de serem acompanhadas toas as deliberações e recomendações anteriores · Não foi feito acompanhamento em 2010. O BdP deu conhecimento de actualizações entretanto divulgadas na sua página na INTERNET · Foi apresentado pelo Secretariado novo modelo de acompanhamento das reuniões internacionais, simplificado e disponível em CIRCA. Semestralmente foi divulgada informação relativa às reuniões internacionais em que participaram representantes das Autoridades Estatísticas, em formato uniformizado e aprovado pela SP de Coordenação Estatística. · <u>Não concretizado</u> · <u>Concretizado</u>. O SCSE divulga em CIRCA documentos comunitários e internacionais. 	

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
SP de Estatísticas Económicas	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas económicas, designadamente das Contas Nacionais e Regionais, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas, emitir recomendações sobre as Contas Satélite e propor acções que contribuam para fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, serão efectuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística, que constam do calendário anexo à 1ª Deliberação da Secção Plano de Acções da SPEE¹²:</p> <p>a) Pelo INE</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contas Nacionais Trimestrais Março → Junho → Setembro → Dezembro ▪ Estatísticas da Indústria e Construção 1º trimestre ▪ Contas Nacionais Anuais 2006 e 2007 na nova Base Abril ▪ Estatísticas do Comércio Internacional Abril ▪ Apresentação da notificação do PDE Abril → Outubro ▪ Recenseamento Agrícola 2009 – ponto de situação ▪ Elementos informativos fundamentais de análise de conjuntura Julho ▪ Contas Satélite produzidas pelo INE Outubro ▪ Estatísticas do Turismo Outubro) 	4	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Não concretizado.</u> ▪ Transita para 2011 ▪ <u>Concretizado.</u> Apresentação pelo INE das Contas Nacionais Portuguesas – Base 2006. ▪ Transita para 2011 ▪ <u>Não concretizado.</u> ▪ <u>Concretizado.</u> Apresentação pelo INE de ponto de situação sobre o “Recenseamento Agrícola 2009”. ▪ Transita para 2011 ▪ Transita para 2011 ▪ Transita para 2011 	2

¹² As apresentações são realizadas em função das disponibilidades das entidades e das agendas das reuniões.

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
SP de Estatísticas Económicas (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatísticas do Ambiente Outubro b) Pelo Banco de Portugal <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatísticas de Títulos Março ▪ Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição do Investimento Internacional Março → Setembro ▪ Estatísticas Monetárias e Financeiras Março → Setembro ▪ Estatísticas da Central de Balanços Maio → Novembro ▪ Estatísticas das Contas Nacionais Financeiras Maio → Novembro · Conclusão da reflexão sobre os Grupos de Trabalho. · Acompanhamento da revisão do SEC95 · Acompanhamento da apropriação dos dados da IES para fins estatísticos · Acompanhar as alterações no âmbito do projecto INTRASTAT/decisão da Secção sobre "Fluxo Único" · Acompanhamento das recomendações do Workshop sobre "Estatísticas do Investimento Directo Estrangeiro" · Analisar os conceitos e as nomenclaturas relativos às estatísticas das áreas da sua competência e emitir recomendações para a Secção Permanente de Coordenação Estatística · Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção. 		<ul style="list-style-type: none"> · Transita para 2011 · Transita para 2011 · <u>Concretizado</u>. Apresentação pelo BaP das "Estatísticas da Balança de Pagamentos e das Contas Financeiras". · Transita para 2011 · Transita para 2011 · <u>Concretizado</u>. · <u>Concretizado</u>. Foram constituídos três Grupos de Trabalho: GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas; GT sobre Indicadores Agro-ambientais e de Desenvolvimento Rural e GT do Comércio e Serviços. · <u>Não concretizado</u>. · <u>Não concretizado</u>. · <u>Não concretizado</u>. · <u>Não concretizado</u>. · <u>Concretizado</u>. Criação de uma <i>Task-Force</i> para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças" (16ª Deliberação da SPCE). · Semestralmente foi divulgada informação relativa às reuniões internacionais em que participaram representantes das Autoridades Estatísticas, em formato uniformizado e aprovado pela SP de Coordenação Estatística. 	

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
SP de Estatísticas Económicas (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar as recomendações anteriormente aprovadas, designadamente no âmbito dos Grupos de Trabalho Colaborar com a SPCE, nomeadamente na inventariação das fontes administrativas existentes em Portugal e da sua utilização efectiva e potencial para fins estatísticos Será divulgada, pelo Secretariado do CSE, informação relevante sobre as matérias da competência da Secção, decididas e/ou em análise no âmbito das instâncias comunitárias e internacionais. 		<ul style="list-style-type: none"> <u>Não concretizado.</u> <u>Não aplicável em 2010</u> <u>Concretizado.</u> O SCSE divulga em CIRCA documentos comunitários e internacionais. 	
SP de Estatísticas Sociais	<ul style="list-style-type: none"> No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas sociais, designadamente Educação e Formação, População, Ciência e Tecnologia, Sociedade da Informação, Saúde, Cultura, Deficiência e Reabilitação, Mercado de Trabalho, Emprego e Salários, e outras estatísticas sociais e das famílias, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor acções que contribuam para fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, serão efectuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística, que constam do calendário anexo à 1ª Deliberação da Secção Plano de Acções da SPES e outras entretanto apresentadas¹³: <ul style="list-style-type: none"> a) Pelo INE <ul style="list-style-type: none"> Programa modular de recolha de dados (EPSS – European Programme of Social Surveys): programa 	4	<ul style="list-style-type: none"> <u>Não concretizado</u> 	2

¹³ As apresentações são realizadas em função das disponibilidades das entidades e das agendas das reuniões.

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
SP de Estatísticas Sociais (cont.)	<p>trienal do Eurostat de inquéritos junto das famílias Outubro</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Corpo de variáveis comuns ao conjunto de inquéritos da área social (core variables) Outubro ▪ Estatísticas migratórias: implementação do artigo 3º do Regulamento sobre migrações e protecção internacional Novembro ▪ ICOR (alargamento da amostra). Estudo da viabilidade de representatividade para as Regiões Autónomas Março ▪ Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio Janeiro ▪ Projecções de População Residente – Portugal 2008-2060 Novembro ▪ Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias: indicadores de risco de pobreza e de desigualdade na distribuição do rendimento <p>b) Pelo Ministério da Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A articulação entre as estatísticas da Educação e da Formação <p>c) Pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade Social</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Absentismo nas empresas <p>· Conclusão da Reflexão sobre os Grupos de Trabalho.</p> <p>· Apreciar os Relatórios a apresentar pelos Grupos de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho, sobre Estatísticas da Educação e Formação e sobre Estatísticas da Cultura</p> <p>· Analisar os conceitos e as nomenclaturas relativos às estatísticas das áreas da sua competência e emitir</p>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Não concretizado</u> (transitou para 2011) ▪ <u>Não concretizado</u> (transitou para 2011) ▪ <u>Cancelado</u>. ▪ <u>Não concretizado</u> (transitou para 2011) ▪ <u>Concretizado</u> ▪ <u>Concretizado</u> ▪ <u>Não concretizado</u> (transitou para 2011) ▪ <u>Não concretizado</u> ▪ <u>Concretizado</u>. Foram constituídos GT nas seguintes áreas: Educação e Formação, Mercado de Trabalho e Saúde. Foi assumido o compromisso de em 2011 dar sequência à constituição de GT sobre estatísticas da Deficiência e Incapacidade e sobre Indicadores de Desigualdades Sociais. ▪ <u>Apreciado</u> o Relatório do GT sobre Estatísticas da Cultura – 3ª Recomendação. Os restantes documentos não foram apresentados. ▪ Apreciada a proposta de actualização da “Tabela de Crimes Registados” apresentada pela DG Polítca de Justiça – 2ª Recomendação, dirigida à SP 	

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
SP de Estatísticas Sociais (cont.)	<p>recomendações para a Secção Permanente de Coordenação Estatística</p> <ul style="list-style-type: none"> · Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção. · Colaborar com a SPCE, nomeadamente na inventariação das fontes administrativas existentes em Portugal e da sua utilização efectiva e potencial para fins estatísticos · Acompanhar as recomendações anteriormente aprovadas, designadamente no âmbito dos Grupos de Trabalho · Será divulgada, pelo Secretariado do CSE, informação relevante sobre as matérias da competência da Secção, decididas e/ou em análise no âmbito das instâncias comunitárias e internacionais. 		<p>de Coordenação Estatística.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Semestralmente foi divulgada informação relativa às reuniões internacionais em que participaram representantes das Autoridades Estatísticas, em formato uniformizado e aprovado pela SP de Coordenação Estatística. · Não aplicável em 2010 · <u>Não concretizado</u> · <u>Concretizado</u>. O SCSE divulga em CIRCA documentos comunitários e internacionais. 	
SP de Estatísticas de Base Territorial	<ul style="list-style-type: none"> · No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas de base territorial, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à sua elaboração, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor acções que contribuam para fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, serão efectuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística propostas na Secção¹⁴: <ul style="list-style-type: none"> a) Pelo INE 	3		2

¹⁴ As apresentações são realizadas em função das disponibilidades das entidades e das agendas das reuniões.

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
SP de Estatísticas de Base Territorial (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Regiões Urbanas Funcionais b) Pela CCDR Norte, no âmbito de trabalhos em desenvolvimento: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Área temática a definir: "Turismo", "Comércio Internacional", "Emprego e Desemprego" ou "Análise de conjuntura" c) Pelas CCDR's <ul style="list-style-type: none"> ▪ Indicadores sobre o Impacto Regional de Projectos d) Pelo Observatório QREN <ul style="list-style-type: none"> ▪ Metodologias e resultados da actividade de monitorização estratégica no âmbito do QREN e) Pela Direcção Geral das Autarquias Locais <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais <ul style="list-style-type: none"> · Acompanhar a implementação do sistema de indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas, com especial incidência do QREN · Implementar o Plano de Acções da Secção fazendo executar os principais eixos de acção nele contidos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar e priorizar as necessidades de informação estatística de enfoque territorial ▪ Potenciar a utilização da informação estatística territorial ▪ Acompanhar o desenvolvimento de projectos estatísticos de cariz marcadamente territorial · Analisar os conceitos e as nomenclaturas relativos às estatísticas das áreas da sua competência e emitir recomendações para a Secção Permanente de Coordenação Estatística · Acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho sobre Mobilidade Territorial 		<ul style="list-style-type: none"> · <u>Concretizado</u> · <u>Concretizado</u> – "Fundos Estruturais e Convergência Real: Estudo de Caso do Programa Operacional da Região do Norte 2000-2006" · <u>Não concretizado</u> · <u>Concretizado</u> · <u>Concretizado</u> · <u>Concretizado</u>. Apresentados pelo INE em todas as reuniões pontos de situação sobre o grau de implementação do Sistema de Indicadores. Perante alguns constrangimentos, a Secção deliberou criar um GT para a revisão do Sistema de Indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas – 3ª Deliberação · Concretizado através da actividade do GT e da partilha de estudos e metodologias apresentados pelas várias entidades · Não foram apresentados documentos para apreciação · <u>Concretizado</u>. Apresentado Relatório intercalar para conhecimento da Secção, contendo a descrição do trabalho realizado 	

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
SP de Estatísticas de Base Territorial (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção Colaborar com a SPCE, nomeadamente na inventariação das fontes administrativas existentes em Portugal e da sua utilização efectiva e potencial para fins estatísticos Será divulgada, pelo Secretariado do CSE, informação relevante sobre as matérias da competência da Secção, decididas e/ou em análise no âmbito das instâncias comunitárias e internacionais 		<ul style="list-style-type: none"> Semestralmente foi divulgada informação relativa às reuniões internacionais em que participaram representantes das Autoridades Estatísticas, em formato uniformizado e aprovado pela SP de Coordenação Estatística Não aplicável em 2010 <u>Concretizado</u>. O SCSE divulga em CIRCA documentos comunitários e internacionais. 	

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
Secções Permanentes do CSE Reuniões Temáticas e Outras	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento de metodologias e de outras questões relevantes no que se refere à observação da inflação (SPES/SPEE) "A Conta Satélite do Ambiente em Portugal, estado da arte e perspectivas de desenvolvimento" (SPES/SPEE) Outros projectos a definir, constantes dos Planos de Acção das Secções e que se intersectem nas respectivas áreas de competência 	3	<ul style="list-style-type: none"> <u>Não concretizado</u>. <u>Não concretizado</u>. Não aplicável em 2010 	0
Reunião Conjunta de Presidentes de Secção	<ul style="list-style-type: none"> Eventuais decisões sobre matérias transversais 	2	<ul style="list-style-type: none"> Na reunião de Presidentes de Secção foram transmitidas orientações no sentido da reflexão sobre os Grupos de Trabalho se orientar no sentido de ser estabelecido um modelo comum para os GT's, que promova um funcionamento eficiente, através do estabelecimento de calendários delimitados, de mandatos precisos e que integrem propostas de soluções para ultrapassar limitações ou bloqueios existentes. Todos os actuais GT devem ser extintos. 	1

	<ul style="list-style-type: none"> Início de preparação do Plano de Actividades do CSE para 2011 → Setembro 2010 		<ul style="list-style-type: none"> <u>Concretizado</u>. Foram transmitidas orientações para preparação do PA 2011. 	
Reunião de Presidentes de Secção com Presidentes dos respectivos GT's	Reuniões previstas nos respectivos Planos de Acção das Secções do Conselho. A decidir após reflexão e decisão sobre os Grupos de Trabalho	-	<ul style="list-style-type: none"> O período de reflexão no âmbito do funcionamento dos Gt's não justificou a realização de reuniões. 	0

Secções Eventuais

SECÇÕES EVENTUAIS (SE)	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
SE Censos 2011	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento dos trabalhos associados à preparação, execução, apuramento e avaliação dos Censos 2011 	2	<ul style="list-style-type: none"> <u>Concretizado</u> <ul style="list-style-type: none"> Apresentação de pontos de situação sobre a preparação dos Censos 2011; apresentação dos resultados do segundo teste e do Inquérito Piloto dos Censos 2011; análise das implicações dos Regulamentos já publicados pela UE no conteúdo do Programa de Acção dos Censos 2011. 	2

Grupos de Trabalho**GRUPOS DE TRABALHO SEM ACTIVIDADE EM 2010 POR VIA DO PROCESSO DE REFLEXÃO SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DAS SECÇÕES PERMANENTES DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS E DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS**

- G.T. sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras
- G.T. sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior
- G.T. Sobre Contas Nacionais e Regionais
- G.T. sobre Estatísticas da Agricultura e Pescas
- G.T. sobre Estatísticas dos Transportes
- G.T. sobre Estatísticas do Ambiente
- G.T. sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
- G.T. sobre Estatísticas da Educação e Formação
- G.T. sobre Estatísticas da Sociedade de Informação
- G.T. sobre a Deficiência e Reabilitação

GRUPOS DE TRABALHO	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
GT sobre Estatísticas do Turismo (iniciou funções em 91.11.18 / reiniciou funções em 2006.11.17)	Não apresentou Plano de trabalhos para 2010	-	<ul style="list-style-type: none"> • Definição das acções prioritárias a desenvolver pelo Grupo • Apresentação pela CTP de uma avaliação sobre necessidades estatísticas na área do turismo • Análise e identificação de necessidades prioritárias • Apresentação pelo Banco de Portugal do estudo prévio sobre compilação das fontes de informação da Balança de Pagamentos • Análise da proposta da CTP sobre necessidades de informação 	3
GT sobre Estatísticas do Comércio e Serviços (iniciou funções em 1994.05.23)	Não apresentou Plano de trabalhos para 2010	-	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e aprovação pelo GT dos conceitos relativos ao sector do comércio 	1

GRUPOS DE TRABALHO	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
GT FUESEN (iniciou funções em 2010.12.03)	<p>Não apresentou Plano de trabalhos para 2010</p> <p>Nomeado o representante do INE, para presidir ao GT, em Agosto de 2010</p>	-	<ul style="list-style-type: none"> • Reflexão sobre o mandato do GT FUESEN e a actualização da sua calendarização • Constituição de subgrupos • Definição do Plano de Trabalhos para 2011 	1
GT das Classificações Económicas e Sociais (iniciou funções em 2009.02.09)	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação das Notas Explicativas da Classificação Portuguesa das Profissões (CPP) • Aprovação das Tabelas de Equivalência entre a Classificação Nacional de Profissões (CNP) e a CPP • Definição do quadro legal de implementação da CPP • Acompanhamento da aplicação da CAE-Rev.3, CNBS/2008 e Classificação de Consumo Individual por Objectivo (CCIO) • Reflexão sobre novos desenvolvimentos no âmbito do mandato do GT CES, em termos de concepção e implementação • Apresentação de Relatório de Actividades 2009 <p>Outros assuntos</p>	2	<ul style="list-style-type: none"> • Concretizado (5ª Recomendação do GT à SP Coordenação Estatística) • Concretizado. • Concretizado. Apreciação na SPCE do projecto de Decreto-Lei relativo à CPP/2008 • Concretizado. Classificação aprovada pela SP Coordenação Estatística • Não concretizado. • Não concretizado • Classificação do Consumo das Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (CCISFL): situação dos trabalhos e definição das entidades a consultar. 	3

Grupos de Trabalho constituídos em 2010

GRUPOS DE TRABALHO	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
<p>GT sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial (iniciou funções em 2010.03.05)</p>	<p><u>MANDATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Inventariação de necessidades de informação nos domínios da competitividade, da coesão e da sustentabilidade ambiental, designadamente, grau de acessibilidade territorial dos cidadãos a serviços de interesse geral (educação, saúde, justiça, ...), grau de acessibilidade dos territórios a nós de acesso aos mercados externo e interno e indicadores de congestionamento e de oferta (disponibilidade) e procura (utilização) de transportes segundo modos e fonte de energia utilizada; • Análise das respostas do sistema estatístico às necessidades evidenciadas (identificação de áreas de não cobertura total e de cobertura parcial, quantitativa e qualitativa); • Avaliação das possibilidades de concretização de resposta às necessidades detectadas; e, • Negociação para o estabelecimento de novos produtos de informação passíveis de incorporação no sistema estatístico. 	<p>Não foram previstas acções, nem nº de reuniões; o GT foi criado em Julho/2010</p>	<p>Eleita a Dra. Maria José Silva (GPRI/MOPTC) como Presidente do GT</p> <p>Definição da estratégia de actuação do Grupo de Trabalho – actividade futura e organização de trabalho</p> <p>Aprovação do Plano de Acção a desenvolver</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concretizado. Identificadas possíveis fontes de informação nas áreas em análise • Em curso. Ponto de situação sobre os indicadores identificados • Apresentação do projecto sobre a Geo-Referenciação do Plano Estratégico dos Transportes (PET), pelo Prof. João Abreu e Silva • Em curso (Proposta a apresentar até conclusão do mandato) • Em curso (Proposta a apresentar até conclusão do mandato) • Elaboração de Relatório de Progresso apresentado à SPEBT 	<p>7</p>
<p>GT sobre Estatísticas da Cultura (iniciou funções em 2001.05.04)</p>	<p>Não foram previstas actividades para 2010, tendo-se verificado a necessidade do Relatório respeitante a 2007 vir a ser actualizado.</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação das conclusões do estudo do Observatório das Actividades Culturais "Inquérito ao Sector do Livro" no tocante ao sistema de informação sobre o sector • Análise e aprovação do projecto de Relatório Final do Grupo de Trabalho à SP de Estatísticas Sociais 	<p>2</p>

<p>GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho (iniciou funções em 2010.10.26)</p>	<p><u>MANDATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Conclusão do Relatório sobre as fontes estatísticas do Mercado de Trabalho e a utilização que é feita destas por diversos organismos, iniciado no âmbito do funcionamento do anterior Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho; • Continuação do aprofundamento do Plano de acção para troca de informação entre o Instituto da Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações, de modo a garantir a sistematização dos dados estatísticos existentes na área dos Acidentes de Trabalho e das Doenças Profissionais; • No seguimento da informação compilada no Relatório mencionado em a), preparação de proposta para criação de um site de referência para as Estatísticas do Mercado de Trabalho, salvaguardando as actuais responsabilidades pela divulgação dos dados; • Acompanhamento do Inquérito ao Emprego; • Promoção da partilha de experiências e a identificação de boas práticas nacionais e internacionais em matéria de produção e difusão de informação estatística. 	<p>Não foram previstas acções, nem nº de reuniões; o GT foi criado em Julho/2010</p>	<p>Eleito Presidente do Grupo de Trabalho, Prof. Doutor Álvaro Novo do BdP Definição do programa de trabalhos</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Não concretizado</u> (A concluir durante o 1º trimestre de 2011) • <u>Acompanhamento no âmbito do GT</u> (contactos a iniciar no 1º trimestre de 2011) • <u>Não concretizado</u> (Proposta a elaborar no 4º trimestre de 2010) • <u>Não concretizado</u>. Não foi apresentado pelo INE qualquer aspecto que motivasse a realização de reunião. • <u>Não concretizado</u> 	<p>1</p>
<p>GT de Estatísticas da Educação e Formação</p>	<p><u>MANDATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuar o levantamento das estatísticas e dos indicadores sobre educação e formação no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, bem como apresentar eventualmente propostas para a criação de novos instrumentos de notação; • Apresentar propostas visando a integração e harmonização metodológica da informação estatística produzida por diferentes organismos nos domínios da educação e da 	<p>Não foram previstas acções, nem nº de reuniões; o GT foi criado em Julho/2010</p>	<p>O Grupo não reuniu em 2010</p>	<p>0</p>

<p>GT de Estatísticas da Educação e Formação (cont.)</p>	<p>formação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reflectir e propor a construção de um sistema de indicadores estatísticos sobre educação e formação – num quadro de racionalidade e selectividade, a disponibilizar pelo SEN, que permita dar resposta às necessidades de informação por parte dos vários utilizadores bem como de acompanhamento e avaliação dos impactes das políticas públicas nas áreas da educação e formação; • Contribuir para a definição do modelo de organização e de difusão da informação estatística; • Acompanhar os resultados obtidos no âmbito da <i>Conta Satélite da Educação</i>; • Acompanhar e promover a actualização dos conceitos para fins estatísticos nas áreas da “educação e formação” que venha a ser realizada no âmbito da Secção Permanente de Coordenação Estatística; • Acompanhar a implementação da nova ISCED e proceder à sua tradução para português; • Acompanhar e promover a articulação com as representações de Portugal junto dos organismos internacionais, nomeadamente a OCDE, a União Europeia, e a UNESCO/ONU, procurando responder às exigências de informação destas instâncias e assegurando a partilha de informação decorrente das representações nacionais em organismos internacionais; <p>Promover a partilha de experiências e a identificação de boas práticas nacionais e internacionais em matéria de produção e disseminação de informação estatística, nomeadamente através da realização de eventos com peritos de reconhecida competência.</p>			
---	--	--	--	--

<p>GT sobre Estatísticas da Saúde (iniciou funções em 2010.09.29)</p>	<p><u>MANDATO:</u> Proceder à definição do conteúdo do Sistema de Informação das Estatísticas da Saúde nos domínios estado de saúde e seus determinantes, cuidados de saúde, e causas de morte.</p> <p>Para cada domínio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico das necessidades de informação tendo por referência os compromissos nacionais e internacionais actuais e em perspectiva; • Identificação dos conteúdos informacionais do actual "sistema de informação" com identificação de lacunas, redundâncias e outras ineficiências; • Inventariação das fontes de informação que alimentam a informação disponibilizada a nível internacional com vista a garantir a sua harmonização e consistência; • Estabelecimento das linhas de estruturação e racionalização do Sistema de Informação das Estatísticas da Saúde, tendo por referência as conclusões obtidas em a) e b), propondo: <ul style="list-style-type: none"> - Os conteúdos informacionais a vigorar; <p>Os procedimentos de recolha a adoptar (criação, alteração ou manutenção), nomeadamente, a explicitação dos actos administrativos ou inquéritos a considerar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As redes institucionais de suporte que consubstanciarão as fontes a utilizar; - Definição do plano de implementação com proposta de calendários e prioridades. <ul style="list-style-type: none"> • Definição do Plano de implementação com propostas de calendários e prioridades. 	<p>Não foram previstas acções, nem nº de reuniões; o GT foi criado em Julho/2010</p>	<p>Eleito como Presidente do GT o Dr. Bernardo Lemos (INE)</p> <p>Definição da estratégia de actuação do Grupo de Trabalho – actividade futura e organização de trabalho</p> <p>Planeamento dos trabalhos para 2011</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em curso (a apresentar em 2011) • Metodologia a adoptar no levantamento das necessidades de informação – tipo e momentos de abordagem; estruturação e preenchimento de ficheiro de entidades; análise dos instrumentos de recolha de informação. • Em curso (a apresentar em 2011) • Em curso (a apresentar em 2011) 	<p>4</p>
--	--	---	---	-----------------

GRUPOS DE TRABALHO	ACÇÕES PREVISTAS PARA 2010	REUNIÕES PREVISTAS	ACÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
<p>GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas</p>	<p><u>MANDATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e emitir parecer sobre os trabalhos de implementação dos novos Manuais, designadamente do novo SEC e da 6ª edição do Manual da Balança de Pagamentos, com particular ênfase em matérias que requerem uma maior clarificação das metodologias e procedimentos a implementar, como sejam: <ul style="list-style-type: none"> - Redefinição de sectores institucionais; - Redefinição e alargamento do conceito de bens e de formação de capital; - Compilação de informação adicional de encargos com pensões; - Alargamento do princípio direccional às <i>follow enterprises</i>. • Acompanhamento da adaptação de fontes e métodos utilizados na compilação das contas nacionais e da balança de pagamentos; • Acompanhamento do início da compilação de informação; • Acompanhamento dos principais desenvolvimentos metodológicos no domínio das estatísticas macroeconómicas; • Acompanhamento dos principais desenvolvimentos metodológicos do IHPC; • Desenvolvimento de acções no domínio da identificação de novas necessidades de informação macroeconómica, nomeadamente decorrentes da Comissão <i>Sen-Stiglitz-Fitoussi</i>. 	<p>Não foram previstas acções, nem nº de reuniões; o GT foi criado em Outubro/2010</p>	<p>O Grupo não reuniu em 2010</p>	<p>0</p>

<p>GT sobre Indicadores Agro-ambientais e de Desenvolvimento Rural</p>	<p><u>MANDATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e analisar o desenvolvimento a nível nacional, comunitário e da OCDE de indicadores agro-ambientais e de desenvolvimento rural; • Proceder à harmonização dos indicadores utilizados pelas diferentes entidades sobre o desenvolvimento rural e o desempenho ambiental do sector; • Proceder à análise de metodologias no âmbito dos indicadores, designadamente os relativos à utilização de pesticidas e dos indicadores dos solos e água; • Analisar a metodologia de regionalização dos Balanços de Nutrientes. 	<p>Não foram previstas acções, nem nº de reuniões; o GT foi criado em Outubro/2010</p>	<p>O Grupo não reuniu em 2010</p>	<p>0</p>
<p>GT do Comércio e Serviços</p>	<p><u>MANDATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparação de um Relatório identificando os diferentes cenários possíveis para a definição de uma metodologia de codificação da unidade estatística "estabelecimento", analisando, nomeadamente, as potencialidades de utilização da informação sobre estabelecimentos da IES, bem como a possibilidade e pertinência de ser proposta – à equipa coordenadora da IES – a integração da variável "área de venda dos estabelecimentos"; • Proceder à identificação de potenciais procedimentos administrativos das autarquias, referentes a estabelecimentos comerciais, que possam constituir "inputs" para actualização de um futuro ficheiro integrado de estabelecimentos. Pretende-se promover a construção de ficheiros actualizados e actualizáveis de estabelecimentos, a partir dos quais seja possível a constituição do universo de referência de estabelecimentos comerciais para novas operações estatísticas, designadamente a realização de "inquéritos-piloto" a "estabelecimentos de rua" localizados em "centros de cidade", identificados de elevada prioridade pelos utilizadores. Este trabalho envolve a realização de contactos 	<p>Não foram previstas acções, nem nº de reuniões; o GT foi criado em Outubro/2010</p>	<p>O Grupo não reuniu em 2010</p>	<p>0</p>

GT do Comércio e Serviços (cont.)	junto de diversas Câmaras Municipais, a partir dos quais se poderá concluir acerca da viabilidade de se assegurarem fluxos regulares dos dados relevantes dessas autarquias para o INE, consubstanciando uma eventual recomendação, no sentido de tornar o processo extensível a todas as câmaras municipais do país, consolidando procedimentos que viabilizem a actualização contínua do ficheiro de estabelecimentos comerciais;			
-----------------------------------	---	--	--	--



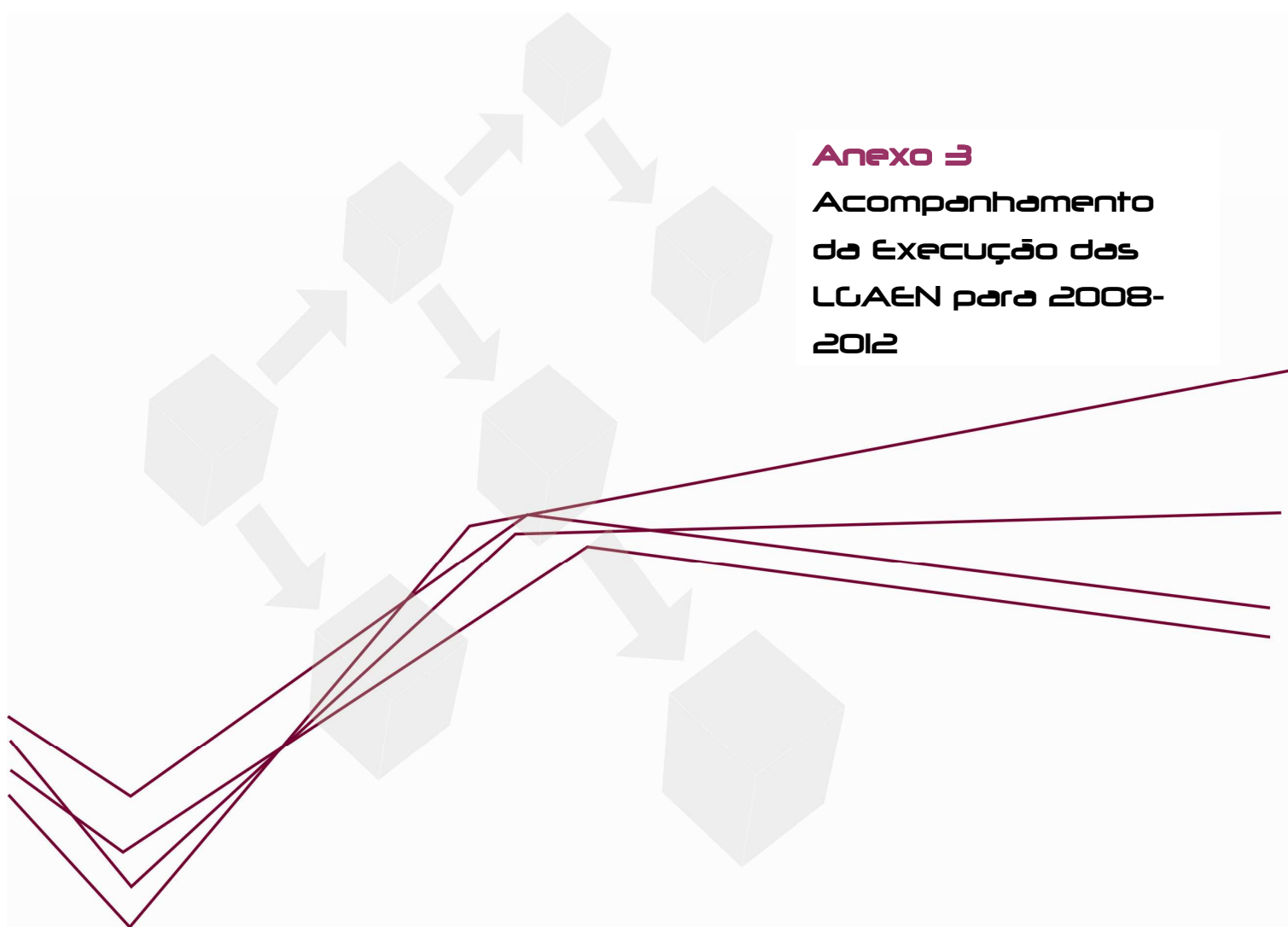
Anexo 2
Documentos
Apresentados

Documentos apresentados pelos Grupos de Trabalho | Grau de execução

GRUPO DE TRABALHO	TIPO DE DOCUMENTO	RESPONSÁVEL	CONTEÚDO	APRESENTAÇÃO
GT Mobilidade Territorial	• Relatório	Presidente do GT	• Relatório de Progresso	SIM
GT Classificações Económicas e Sociais	• CPP/2010 • CCIO	Presidente do GT	• Estrutura • Tabelas de Equivalência • Notas Explicativas • Programa de Aplicação • Estrutura • Tabelas de Equivalência • Notas Explicativas	SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM
GT FUE-SEN	O GT teve a sua primeira reunião em Dezembro de 2010			
GT Turismo	• Relatório de Acompanhamento	Presidente do GT	• Relatório de actividades 2009	NÃO
GT Comércio e Serviços	O GT só reuniu uma vez em Janeiro. Após esta data suspendeu a actividade no âmbito do processo de reflexão da Secção especializada sobre os GTs da área económica			
GT para o Desenvolv. das Estatísticas Macroeconóm.	GTs da Área das Estatísticas Económicas criados em Setembro de 2010 Iniciam actividade em 2011			
GT sobre Indicadores Agro-ambientais e Desenvolv. Rural				
GT Cultura	Relatório Final	Presidente do GT	Actualização do Relatório respeitante a 2007	SIM
GT Saúde	O GT teve a sua primeira reunião em Setembro de 2010			
GT Mercado Trabalho	O GT teve a sua primeira reunião em Outubro de 2010			

Anexo 3

**Acompanhamento
da Execução das
LGA&N para 2008-
2012**



ACOMPANHAMENTO DAS LINHAS GERAIS DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA NACIONAL E RESPECTIVAS PRIORIDADES PARA 2008-2012 PELO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

LINHAS GERAIS DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA NACIONAL 2008-2012 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS / LINHAS DE ACTUAÇÃO (LA) / MEDIDAS	ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO CSE	COMPETÊNCIAS DIRECTAS OU CONSULTIVAS ¹⁵	Grau de concretização no âmbito do CSE Dezembro 2010
<p style="text-align: center;"><u>Objectivo 1</u></p> <p style="text-align: center;">Melhorar a qualidade das estatísticas produzidas no âmbito do SEN, com especial incidência nas vertentes de cumprimento dos prazos de disponibilização da informação e acessibilidade</p>			
<p>LA1 - Aumentar a receptividade e participação das instituições, empresas e indivíduos nas operações de recolha de informação, realizadas pelas entidades do SEN</p>			
<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de acções de sensibilização sobre a relevância da estatística na sociedade, com particular ênfase na importância da prestação atempada da informação. • Promoção da discussão sobre a pertinência da informação produzida, a melhor forma de a recolher (ou facilitar a sua recolha) e a redução dos custos. 	<p><i>SPCE e Secções sectoriais</i></p> <p><i>SPCE e Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Directas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>2008 Workshop sobre Estatísticas do Investimento Directo Estrangeiro.</p> <p>2009 Desenvolvimentos subsequentes à aprovação da CNBS pelo, no âmbito do Secretariado do CSE, no sentido de sensibilizar os utilizadores da informação estatística.</p> <p>20.10.2010 Sessão de Reflexão sobre Estatísticas Oficiais. Divulgação de informação sobre o Workshop e conclusões divulgadas na Website do CSE.</p>
<p>LA2 - Intensificar o uso de dados administrativos para fins estatísticos, assegurando a intervenção do SEN desde o início da sua concepção</p>			
<ul style="list-style-type: none"> • Inventariação da informação de natureza administrativa passível de apropriação para fins estatísticos. 	<p><i>SPCE e Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Directas</i></p>	<p>Incluído no Plano Acção SPCE - aprovado em 2008, para desenvolvimentos posteriores.</p> <p>Alguns Grupos de trabalho do Conselho incluíam e incluem esta vertente no mandato.</p>

¹⁵ O Conselho Superior de Estatística para além das competências específicas que a Lei 22/2008 lhe confere, tem competências consultivas (propõe e emite recomendações) no âmbito da coordenação e orientação do Sistema Estatístico Nacional.

<ul style="list-style-type: none"> Implementação de procedimentos que facilitem a recolha de dados administrativos ou de qualquer outra informação útil para a produção de estatísticas oficiais. Incremento do esforço de apropriação de informação administrativa, para actualização das bases de amostragem (Ficheiro de Unidades Estatísticas - Empresas, Ficheiro de Explorações Agrícolas e Amostra-mãe). Adequação da relação entre o Sistema de Variáveis e a utilização das Fontes Administrativas. Ensaio da utilização de fontes administrativas, para obtenção de dados relativos a famílias e indivíduos, habitualmente recolhidos por via censitária, em paralelo com a recolha dos Censos 2011. 	<p><i>Secções sectoriais</i></p> <p><i>Secções sectoriais GT FUESEN</i></p> <p><i>Secções sectoriais Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Directas</i></p> <p><i>Consultivas Consultivas</i></p>	<p>Desenvolvimentos considerados prioritários no Plano de Actividades do CSE 2011.</p> <p>Apresentação no CSE (em 2009) sobre a apropriação de informação da IES (informação Empresarial Simplificada) - INE e BdP. Acompanhamento da aplicação da IES.</p> <p>Parecer favorável da SPCE, no âmbito do artigo 14º da Lei do SEN, (em 2009) relativa ao projecto de portaria relativa ao “regime jurídico da Urbanização e da Edificação”.</p> <p>Foi criado o SICAE, uma iniciativa do CSE. O SICAE é uma base de dados que reúne a informação sobre a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) das pessoas colectivas e entidades equiparadas. Com o SICAE, passou a ser possível obter, num único local, informação actualizada sobre o código CAE de qualquer entidade.</p> <p>Recomendações do Conselho e mandato atribuído, em 2009, ao GT FUESEN. Este GT este muito tempo sem actividade, tendo reiniciado os trabalhos em Dezembro de 2010.</p> <p>--</p> <p>--</p>
<p>LA3 - Reduzir globalmente os custos com a produção de informação estatística</p>			
<p>Ao nível da carga estatística sobre as entidades inquiridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementação de metodologias de concepção e teste, considerando a compatibilização dos vários métodos de recolha e o uso de metodologias de desenho automático de questionários. Modernização dos métodos de inquirição, nomeadamente privilegiando os métodos de recolha electrónica. Utilização de metodologias avançadas no tratamento de não-respostas e na estimação de resultados. 	<p><i>SPCE e Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p>	<p>2009 Reunião conjunta de Secções do CSE para apresentação do “Inquérito ao Emprego - modernização do processo de recolha” (INE) e “Modernização do Sistema de Informação sobre Emprego e Condições de Trabalho do MTSS - Relatório Único”.</p>

<p>Ao nível dos custos da actividade estatística:</p> <ul style="list-style-type: none"> Utilização de suportes electrónicos para a recolha de dados junto das entidades reportantes. Utilização, sempre que possível, da entrevista telefónica (CATI), como alternativa à entrevista presencial. Início de utilização da Internet (CAWI) para obtenção de dados relativos a famílias e indivíduos. 	SPCE e Secções sectoriais	Consultivas	Reunião conjunta de Secções do CSE para apresentação do “Inquérito ao Emprego - modernização do processo de recolha” (INE) e “Modernização do Sistema de Informação sobre Emprego e Condições de Trabalho do MTSS - Relatório Único”.
LA4 - Reduzir o prazo de disponibilização da informação, respeitando os compromissos assumidos, nomeadamente, junto dos Organismos Internacionais			
<ul style="list-style-type: none"> Modernização dos métodos de compilação e tratamento dos dados, privilegiando a utilização de programas informáticos que permitam processamentos automáticos e cruzamento de dados com várias fontes de informação. 	SPCE	Consultivas	Acompanhamento pela SPCE
LA5 - Produzir e disponibilizar séries cronológicas longas para os indicadores mais relevantes			
<ul style="list-style-type: none"> Compatibilização das séries cronológicas, sempre que ocorrem alterações na metodologia de produção da informação. Realização de estudos para repolgação de indicadores relevantes, garantindo a compatibilização de séries longas. 	Secções sectoriais Secções sectoriais	Consultivas Consultivas	
LA6 - Definir e implementar uma política de revisão de dados			
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de uma política integrada de revisões. Definição de procedimentos-padrão sobre os conteúdos de difusão em caso de revisões. 	SPEE SPEE	Consultivas Consultivas	<p>O CSE pronunciou-se favoravelmente, em 2009, sobre o documento apresentado pelo INE - 12ª Deliberação do CSE. A acompanhar pela SPCE no âmbito do “Documento Metodológico” que deverá integrar os calendários de revisões.</p> <p>Foi recomendado ao Banco de Portugal que apresentasse ao CSE a sua política de revisões.</p>
LA7 - Alinhar o sistema de metainformação estatística com as melhores práticas internacionais			
<ul style="list-style-type: none"> Reformulação do Sistema de Conceitos organizando-o em Sistemas Conceptuais. 	SPCE	Directas	Desde 2008 que este Sistema é implementado na apresentação apreciação dos conceitos para fins estatísticos no âmbito do CSE

<ul style="list-style-type: none"> Implementação de procedimentos que permitam o enquadramento de toda a metainformação nas boas práticas reconhecidas. Ajustamento do sistema de metainformação estatística de forma a associar os dados à metainformação em todo o ciclo de vida das operações estatísticas. Implementação do Relatório de Qualidade das operações estatísticas. 	<p>SPCE</p> <p>SPCE</p> <p>SPCE</p>	<p>Consultivas</p> <p>Consultivas</p> <p>Consultivas</p>	<p>Acompanhamento pela SPCE</p> <p>Acompanhamento pela SPCE</p> <p>Acompanhamento pela SPCE</p>
<p>LA8 - Adequar o sistema de metainformação estatística às necessidades do intercâmbio de metadados no SEN e no Sistema Estatístico Europeu</p>			
<ul style="list-style-type: none"> Introdução do sistema standard Statistical Data and Metadata Exchange (SDMX). 	<p>SPCE</p>	<p>Consultivas</p>	
<p>LA9 - Definir e implementar uma política de difusão para as estatísticas oficiais</p>			
<ul style="list-style-type: none"> Definição ao nível do Conselho Superior de Estatística das regras em que deve assentar a difusão das estatísticas oficiais, como contributo para uma efectiva coordenação do SEN. Modernização dos sistemas de difusão estatística das entidades do SEN. Definição de uma plataforma de comunicação com os utilizadores de estatísticas oficiais, ao nível das entidades do SEN. 	<p>Plenário e SPCE</p> <p>Plenário e SPCE</p> <p>Plenário e SPCE</p>	<p>Directas</p> <p>Directas</p> <p>Directas</p>	<p>Em 2008 o INE apresentou, para informação do CSE, a sua política de difusão. O Conselho irá aprovar em 2011, princípios de difusão estatística para o SEN.</p> <p>Algumas notas, no âmbito de reuniões do CSE, sobre o portal de estatísticas oficiais do INE, designadamente quanto à necessidade de ser ajustado no sentido de que a informação seja de mais fácil acesso. E também que a divulgação possa ser feita através da disponibilização de series estatísticas.</p> <p>No âmbito do GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho em estudo a criação de um site de referência para as Estatísticas do Mercado de Trabalho, salvaguardando as actuais responsabilidades pela divulgação dos dados.</p>
<p>LA10 - Antecipar as necessidades dos utilizadores e desenvolver produtos e serviços adequados a grupos de utilizadores diferenciados</p>			
<ul style="list-style-type: none"> Definição dos produtos estatísticos mais adequados e dos canais de comunicação mais eficazes e rápidos para os diferentes grupos de utilizadores. 	<p>Plenário e SPCE</p>	<p>Consultivas</p>	<p>Apresentação pelo INE, do Manual de Processos da produção Estatística. Recomendações da SPCE para que as entidades com delegação de competências apresentem Manual devidamente adaptado.</p>

<ul style="list-style-type: none"> Definição de uma estratégia de comunicação com os utilizadores orientada quer para actuais, quer para potenciais. Interacção pro-activa com grupos de utilizadores diferenciados. 	<p><i>Plenário e SPCE</i></p> <p><i>Plenário e SPCE</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>Acompanhamento pela SPCE</p> <p>Acompanhamento pela SPCE</p>
LA11 - Melhorar a qualidade na prestação de serviços de difusão			
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da comunicação com os diferentes grupos e redes de utilizadores. Encurtamento de prazos de resposta, melhoria do acesso, do âmbito de informação e da comunicação com os utilizadores. 	<p><i>Plenário e SPCE</i></p> <p><i>Plenário e SPCE</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>Acompanhamento pela SPCE - acompanhamento trimestral dos PA</p> <p>Acompanhamento pela SPCE - acompanhamento trimestral dos PA</p>
LA12 - Aumentar a proximidade à comunidade científica			
<ul style="list-style-type: none"> Facilitação do acesso da comunidade científica à informação de que necessita para fins de investigação. Promoção da melhoria da acessibilidade a microdados. Promoção de parcerias com diferentes entidades, nomeadamente, com as Universidades e Centros de Investigação em projectos de investigação. 	<p><i>Plenário e SPSE</i></p> <p><i>Plenário e SPSE</i></p> <p><i>Plenário e SPSE</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>A nova legislação do SEN facilita este acesso, inclusivamente quanto ao acesso a informação sujeita a segredo estatístico (associada a regras de anonimização). No âmbito da SPSE este assunto deverá ser acompanhado.</p> <p>A acompanhar na SPSE.</p> <p>A acompanhar na SPSE.</p>
LA13 - Incrementar a literacia estatística			
<ul style="list-style-type: none"> Promoção de acções de divulgação para aumento da literacia estatística, e adequada apropriação, pela sociedade, da informação estatística. Estabelecimento de parcerias para a formação estatística, em domínios como os métodos estatísticos e a interpretação dos resultados. 	<p><i>Plenário e SPCE</i></p> <p><i>Plenário e SPCE</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>O Conselho tem desenvolvido acções neste sentido, divulgando os trabalhos do Conselho na Website e realizando eventos públicos.</p> <p>O PA CSE 2011 inclui como prioridade “ a intensificação da utilização dos normais canais de comunicação para a promoção de acções para o aumento da literacia estatística.”</p>

<p style="text-align: center;"><u>Objectivo 2</u></p> <p style="text-align: center;">Optimizar o funcionamento do SEN através do reforço dos mecanismos de coordenação e cooperação institucional e da valorização dos Recursos Humanos</p>			
LA1 - Promover a cooperação entre autoridades estatísticas, no quadro da nova Lei do SEN			
<ul style="list-style-type: none"> Dinamização e aperfeiçoamento do funcionamento do Conselho Superior de Estatística visando o cumprimento das competências definidas na Lei do SEN. 	<i>Plenário e Secções</i>	<i>Directas</i>	<p>Definição em 2008 de uma nova estrutura e de novo Regulamento do CSE.</p> <p>Reuniões anuais de Presidentes de Secção para preparação de decisões e documentos estratégicos.</p> <p>2008 Apreciação favorável de modelo de protocolo de delegação de competências, apresentado pelo INE.</p> <p>2009 Definição de modelo de preparação dos Planos e Relatórios anuais das Autoridades Estatísticas e respectiva síntese para o SEN.</p> <p>2009-2010 Reflexão sobre o modelo de funcionamento dos Grupos de Trabalho com o objectivo de contribuírem com propostas e projectos inovadores para um mais moderno e eficaz processo de produção estatística. Concluída a 1º fase - no final de 2010 foram criados 9 GTs e 1 Task-force.</p> <p>Em 2011 - criado 1 GT.</p> <p>2009-2010 Definição de Planos de Acção para cada uma das suas Secções.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Promoção do trabalho de produção estatística em parceria no seio do SEN, quer na realização de operações estatísticas de interesse para a sociedade, quer de estudos com integração de informação de fontes diversas. 	<i>Plenário e Secções</i>	<i>Directas</i>	<p>A acompanhar no âmbito da SPCE.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Promoção da partilha de informação de base. 	<i>Plenário, SPCE e Secções sectoriais</i>	<i>Directas</i>	<p>A acompanhar no âmbito da SPCE e secções sectoriais.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Harmonização metodológica, em termos de conceitos e métodos de produção estatística. 	<i>SPCE</i>	<i>Directas</i>	<p>Aprovação pelo CSE de conceitos e nomenclaturas em diversas áreas estatísticas. Acompanhamento da aplicação do “Documento Metodológico” anteriormente aprovado.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Promoção do cruzamento dos dados finais para controlo de qualidade e consistência integral. 	<i>Plenário CSE</i>	<i>Consultivas</i>	

<ul style="list-style-type: none"> Difusão de conhecimentos e informação, através da realização de seminários, <i>workshops</i> e outras acções sobre matérias de interesse para o SEN, em particular no domínio do acompanhamento dos desenvolvimentos ao nível do Sistema Estatístico Europeu. 	<p><i>Plenário CSE e toda a estrutura CSE</i></p>	<p><i>Directas</i></p>	<p>Realização em 2008 do Workshop sobre “estatísticas do Investimento Directo Estrangeiro”.</p> <p>No âmbito das Secções e Grupos de Trabalho foram feitas varias apresentações de metodologias.</p> <p>No plenário de Julho 2009 foi decidido que alguns documentos do Conselho passariam a ser objecto de “informação à comunicação social”. A 1ª nota de informação à comunicação social foi divulgada em Setembro 2009. Divulgados 5 NICS até ao final de 2010.</p> <p>Em 2010 realização de uma Sessão de Reflexão Interna sobre ESTATÍSTICAS OFICIAIS. Sessão realizada também com o objectivo do CSE se associar à celebração do primeiro Dia Mundial da Estatística - 20 de Outubro de 2010.</p> <p>Em 2010 inicio da divulgação em CIRCA de documentos nacionais e internacionais relevantes.</p> <p>Em 2010 inicio da divulgação em CIRCA de agendas e outras informações sobre reuniões internacionais. Estas informações são reportadas, via Secretariado do CSE, pelas Autoridades Estatísticas e outras entidades do SEN.</p>
LA2 - Promover um processo de delegação de competências eficaz, no quadro da nova Lei do SEN			
<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento do quadro normativo e processual da Delegação de Competências do INE noutras entidades, nomeadamente, clarificando o seu conteúdo e os critérios para a selecção das entidades passíveis de delegação. 	<p><i>Plenário CSE</i></p>	<p><i>Directas</i></p>	<p>Em 2008 o CSE apreciou favoravelmente o modelo de protocolo de delegação de competências, apresentado pelo INE. Para apreciação do plenário do CSE a SPCE (em 2009) recomendou a apreciação favorável de protocolos de delegação de competências do INE em sete entidades. Estas entidades passam a ser Autoridades Estatísticas - Direcção Geral das Pescas e Aquicultura do MADRP, Direcção Geral de Energia e Geologia do MEID, Direcção Geral da Política de Justiça do MJ, Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação do ME, Agencia para a Sociedade do Conhecimento (UMIC) do MCTES, Gabinete de</p>

<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e monitorização das áreas estatísticas delegadas, pelo INE, num ambiente de estreita cooperação institucional. 	<p><i>Plenário CSE e SPCE</i></p>	<p><i>Directas</i></p>	<p>Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MCTES, e Gabinete de Estratégia e planeamento do MTSS.</p> <p>Para acompanhamento pelo plenário e SPCE.</p>
<p>LA3 - Melhorar a eficiência do SEN no planeamento e execução das operações estatísticas</p>			
<ul style="list-style-type: none"> Identificação, ao nível do Conselho Superior de Estatística, das redundâncias e eventuais lacunas nos processos, meios utilizados, conteúdos produzidos e periodicidade da informação estatística oficial produzida pelo SEN. Reforço dos procedimentos de coordenação no âmbito do SEN, para eliminação de duplicação tanto de inquéritos como de variáveis inquiridas. 	<p><i>Plenário, SPCE e Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Directas</i></p>	<p>Recomendações anteriores / em execução.</p> <p>Em desenvolvimento no âmbito dos Grupos de Trabalho nas áreas estatísticas - mercado de trabalho, educação e formação, saúde, comércio e serviços, indicadores de desenvolvimento rural e agro-ambientais.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Reforço dos procedimentos de coordenação no âmbito do SEN, para eliminação de duplicação tanto de inquéritos como de variáveis inquiridas. 	<p><i>Plenário, SPCE e Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Directas</i></p>	<p>Acompanhamento no âmbito das Secções do CSE.</p>
<p>LA4 - Implementar o Sistema de Gestão de Universos e Amostras e introduzir novas metodologias de amostragem e de inferência estatística</p>			
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de uma nova arquitectura para a selecção de universos, bases de amostragem e amostras, para utilização generalizada no âmbito do SEN. Continuação do projecto FUESEN com o objectivo de garantir a sua gestão participada, com metodologia acordada com as várias entidades parceiras. Definição de um "código de uso" das bases de amostragem a adoptar pelos vários intervenientes do SEN. Exploração de novos métodos de desenho amostral, associados a novos estimadores das características e das variáveis. 	<p><i>Secções sectoriais</i></p> <p><i>Secções sectoriais</i></p> <p><i>Secções sectoriais</i></p> <p><i>Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>Acompanhamento do projecto FUESEN no âmbito do GT do CSE criado especificamente para o efeito.</p>
<p>LA5 - Preparar uma nova Amostra-mãe</p>			
<ul style="list-style-type: none"> Estudo da preparação da nova Amostra-mãe enquadrado nos trabalhos dos Censos 2011. Definição da Amostra-mãe como base de amostragem num ambiente multi-usos relativamente aos métodos de recolha: telefónico, presencial, etc. 	<p><i>Secções sectoriais</i></p> <p><i>Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	

<p>LA6 - Potenciar o aproveitamento da Infra-estrutura de Referenciação Geográfica nas actividades de produção e divulgação de informação estatística oficial</p>			
<ul style="list-style-type: none"> Articulação da Infra-estrutura de Referenciação Geográfica do INE com a Infra-estrutura Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e Europeia (INSPIRE). Adequação da infra-estrutura de dados geográficos à satisfação das necessidades de informação geográfica exigidas pelos Censos. Adequação da Infra-estrutura de Dados Geográficos à preparação da nova Amostra-mãe. Adequação da Infra-estrutura de Dados Geográficos à apropriação das Fontes Administrativas. Incremento da geo-referenciação das bases de amostragem. Incremento da componente geográfica na difusão da informação estatística na Internet. 	<p><i>Secções sectoriais</i></p> <p><i>Secções sectoriais</i></p> <p><i>Secções sectoriais</i></p> <p><i>Secções sectoriais</i></p> <p><i>Secções sectoriais</i></p> <p><i>Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	
<p>LA7 - Melhorar a articulação institucional com vista a contribuir para o aumento da qualidade da informação produzida no SEN</p>			
<ul style="list-style-type: none"> Consagração e aplicação de procedimentos de controlo de qualidade da informação divulgada pelas várias entidades do SEN e da metainformação associada. Intensificação da utilização de instrumentos técnicos e científicos de normalização, nomeadamente, ao nível da metainformação e dos formatos de troca de informação entre entidades. Promoção de auditorias de qualidade às estatísticas oficiais. 	<p><i>SPCE</i></p> <p><i>SPCE</i></p> <p><i>SPCE</i></p>	<p><i>Directas</i></p> <p><i>Directas</i></p> <p><i>Directas</i></p>	<p>A acompanhar no âmbito da delegação de Competências</p> <p>A acompanhar no âmbito da delegação de Competências.</p> <p>Por iniciativa do CSE em 2007 foi aprovado em DEZ2008 o DL que aprova o SICAE.</p> <p>O Conselho divulga em Diário da Republica todas as deliberações que aprovam conceitos para fins estatísticos, nomenclaturas e classificações. Associadas a algumas Classificações o CSE aprecia projectos de DL que torna as classificações obrigatórias para além do SEN.</p> <p>A acompanhar no âmbito da delegação de Competências</p>
<p>LA8 - Intensificar a participação nas actividades no âmbito da Comissão de Estatística das Nações Unidas, do Sistema Estatístico Europeu e nas actividades de cooperação estatística para o desenvolvimento</p>			
<ul style="list-style-type: none"> Participação nas acções de natureza estratégica do Sistema Estatístico Europeu, nomeadamente, na preparação dos actos legislativos e no cumprimento das obrigações estatísticas comunitárias. Participação em programas de cooperação articulados com as orientações estratégicas da 	<p><i>Plenário, SPCE e Secções sectoriais</i></p> <p><i>Plenário, SPCE e Secções</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	

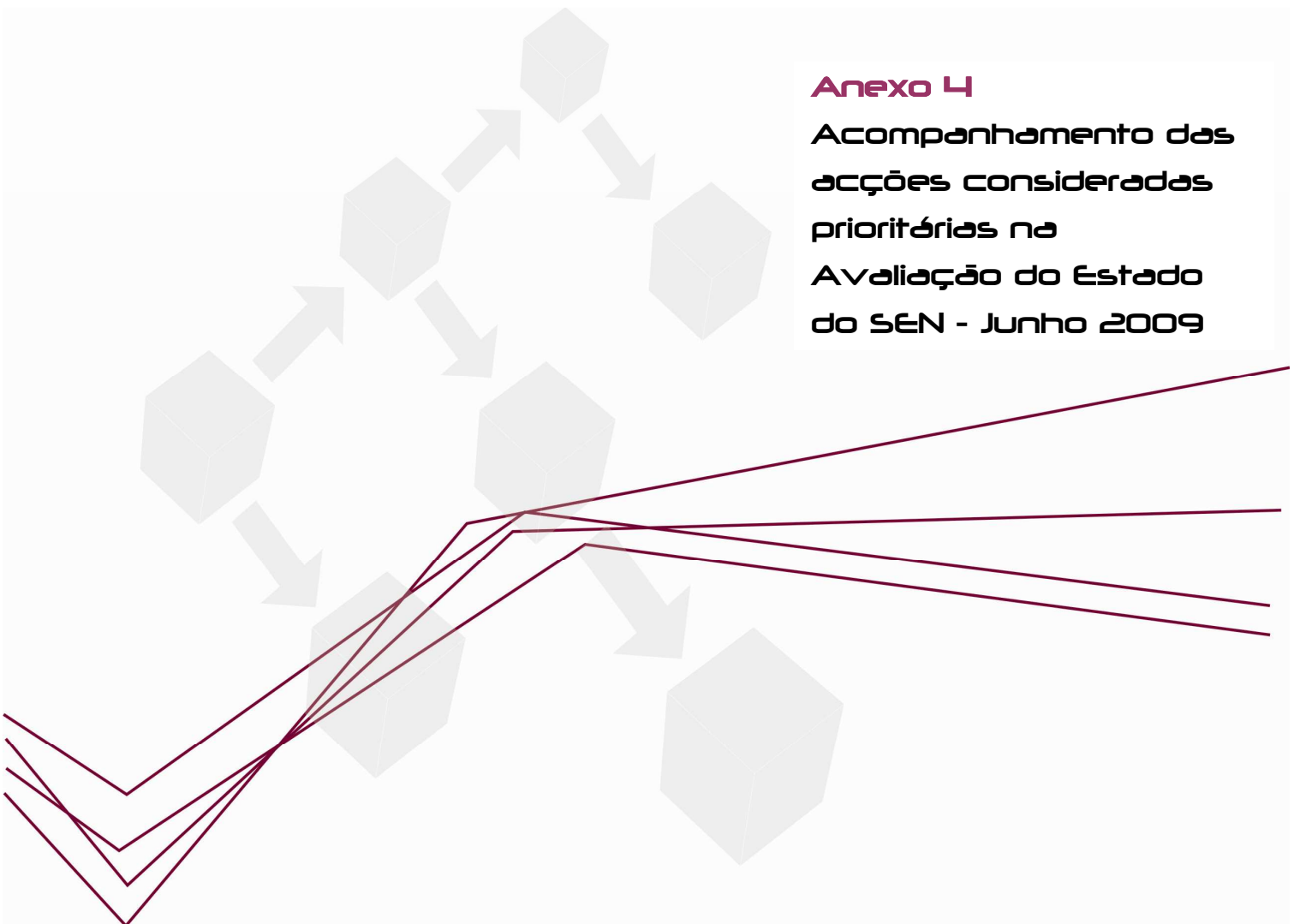
cooperação portuguesa.	<i>sectoriais</i>		
LA9 - Promover o recrutamento, a formação profissional e as condições de fixação de quadros adequados às necessidades do SEN			
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de um Plano de Formação estruturado, concebido numa lógica de sistema, e estimulante para a carreira profissional e pessoal de todos os "fazedores" de estatísticas. Programação das necessidades de recrutamento das entidades do SEN no horizonte 2008-2012. Estudo e implementação das soluções que, tendo presentes as condições do mercado de trabalho, possibilitem às entidades do SEN contratar e fixar os especialistas requeridos pela função estatística. 	<p><i>Plenário CSE/SPCE</i></p> <p><i>Plenário CSE</i></p> <p><i>Plenário CSE</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>Prevista no Plano de Acção da SPCE, desde já, a partilha dos Planos de Formação pelas Autoridades Estatísticas.</p> <p>Assuntos que têm vindo a ser acompanhados pelo Plenário do Conselho, através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas.</p> <p>Assuntos que têm vindo a ser acompanhados pelo Plenário do Conselho, através de informações prestadas pelas AE.</p>
<p style="text-align: center;"><u>Objectivo 3</u></p> <p style="text-align: center;">Assegurar a produção estatística em áreas de especial interesse para a compreensão das sociedades actuais, colocando particular ênfase na sua ventilação espacial</p>			
LA1 - Aumentar a eficiência na utilização dos recursos do SEN permitindo compatibilizar o reforço na produção das estatísticas não económicas com o aprofundamento da produção de estatísticas económicas			
<ul style="list-style-type: none"> Reforço da integração das fontes de informação estatística e do acesso a fontes administrativas. Modernização dos métodos de produção e difusão estatísticas. 	<p><i>Secções Sectoriais</i></p> <p><i>Secções Sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>Recomendações das Secções e acompanhamento da apropriação dos dados da IES.</p>
LA2 - Assegurar a informação indispensável em áreas relevantes na vertente social e do bem-estar			
<ul style="list-style-type: none"> Intensificação e melhoria da produção de informação em áreas como: Envelhecimento da população, inclusão/exclusão social, pobreza e distribuição do rendimento, comportamentos sócio-demográficos, saúde, protecção social, aprendizagem ao longo da vida, deficiência e reabilitação, acidentes de trabalho e doenças profissionais, e segurança alimentar. Disponibilização de indicadores que permitam aprofundar o conhecimento dos movimentos migratórios e proceder à sua avaliação e de indicadores sobre a integração dos imigrantes em 	<p><i>SPE Sociais</i></p> <p><i>SPE Sociais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>Aprovado Plano de Acções no âmbito da SPES. Criados, em 2010, GTs nas áreas do mercado de trabalho, da saúde e da educação e formação.</p> <p>Acompanhamento das acções de preparação dos Censos 2011, nas diferentes fases de execução.</p> <p>Aprovado Plano de Acções no âmbito da SPES.</p> <p>Acompanhamento das acções de preparação dos Censos</p>

<p>diversas esferas (e.g. emprego, habitação, saúde, educação, participação cívica).</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de estatísticas que permitam uma melhor avaliação das questões associadas às assimetrias regionais de desenvolvimento, à mobilidade dos indivíduos e qualidade da conectividade (congestionamento nas grandes áreas metropolitanas, eficiência das redes de transportes públicos). Reforço da articulação entre as estatísticas do mercado de trabalho, nomeadamente no domínio do emprego público, e as estatísticas económicas, da educação e da investigação. Produção de informação sobre a responsabilidade social das empresas. Alargamento da informação estatística ventilada por género. 	<p><i>SPEBT</i></p> <p><i>SPE Sociais</i></p> <p><i>SPE Sociais</i></p> <p><i>SPE Sociais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>2011, nas diferentes fases de execução.</p> <p>Acompanhamento da implementação do Sistema de Indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas, aprovado em 2007.</p> <p>Aprovado Plano de Acções no âmbito da SPEBT. Criado, em 2009, GT sobre estatísticas da mobilidade territorial e GT para Revisão do Sistema de Indicadores de Monitorização do contexto em que se desenrolam as Políticas Públicas.</p> <p>Aprovados Planos de Acções no âmbito da SPES e da SPEE. Criados, em 2010, GTs nas áreas das estatísticas macroeconómicas, dos indicadores do desenvolvimento rural e agro ambientais e do comércio e serviços.</p> <p>Início de trabalhos sobre esta matéria no âmbito do GT Mercado de Trabalho do Conselho.</p>
LA3 - Desenvolver e consolidar a produção de estatísticas económicas sectoriais e do ambiente			
<ul style="list-style-type: none"> Aprofundamento e actualização da produção das estatísticas derivadas, designadamente as Contas Satélite. Aprofundamento das estatísticas relativas ao tecido empresarial, o empreendedorismo e o fenómeno da globalização, designadamente, para avaliação de dinâmicas sectoriais e de factores de competitividade e de comportamento das filiais de empresas estrangeiras que operam no nosso país. Aprofundamento da produção estatística em ciência, tecnologia, inovação e sociedade da informação e do conhecimento e cultura. Estabelecimento de novos mecanismos de cooperação entre o INE e as várias entidades da Administração Pública nas áreas da energia e do ambiente no sentido de alargar e consolidar a produção de estatísticas oficiais nestas áreas. Produção de informação necessária ao acompanhamento da actividade empresarial na área das indústrias e do ambiente (ou eco-indústrias). 	<p><i>SPE Económicas</i></p> <p><i>SPE Económicas</i></p> <p><i>SPE Sociais</i></p> <p><i>SPE Económicas</i></p> <p><i>SPE Económicas</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>Aprovado Plano de Acção no âmbito da SPEE. Acompanhamento no âmbito de Grupo de Trabalho especializado.</p> <p>Recomendações do Workshop sobre IDE realizado em 2008, para acompanhamento em 2009.</p> <p>Acompanhamento pela secção especializada.</p> <p>Acompanhamento pela secção especializada.</p>

<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de uma sólida cooperação institucional para a melhoria da informação estatística do sector agrícola, designadamente no que se refere à agricultura biológica e aos indicadores agro-ambientais e de desenvolvimento rural. Produção de indicadores de desenvolvimento sustentável. 	<p><i>SPE Económicas</i></p> <p><i>SPE Económicas</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>Assunto em desenvolvimento no âmbito do GT sobre indicadores do Desenvolvimento Rural e indicadores agro-ambientais.</p>
FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO À CONCRETIZAÇÃO DAS LGAEN	ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO	COMPETÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Publicação e implementação da nova Lei do SEN. Compromisso de todas as entidades responsáveis pela produção de estatísticas oficiais no alinhamento das suas actividades anuais com as LGAEN 2008-2012. Cooperação efectiva entre entidades, dentro e fora do SEN. Utilização dos dados administrativos disponíveis nas várias entidades da Administração Pública para fins estatísticos, para permitir reduzir a carga estatística sobre cidadãos e empresas e os custos para o OE. Garantia de níveis de financiamento adequados às obrigações, actuais e emergentes, das Entidades responsáveis pela produção de estatísticas oficiais. Adequação dos Recursos Humanos, em quantidade e competências, às necessidades do SEN. Aumento da literacia estatística aos vários níveis da sociedade. Desenvolvimento e aplicação de metodologias de gestão por objectivos, por parte de todas as entidades do SEN. Estabilidade orgânica das entidades que compõem o SEN, garantindo, em caso de mudanças, a continuidade da produção estatística. 	<p><i>Plenário CSE</i> <i>Plenário CSE e SPCE</i></p> <p><i>Plenário CSE e SPCE</i></p> <p><i>Plenário CSE e SPCE</i></p> <p><i>Plenário CSE</i></p> <p><i>Plenário CSE</i> <i>Plenário CSE</i> <i>Plenário CSE</i></p> <p><i>Plenário CSE</i></p>	<p><i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p>	<p>Lei 22/2008 publicada em 13 de Maio 2008.</p> <p>Acompanhamento pela SPCE e plenário no âmbito da apreciação dos PA anuais.</p> <p>O Banco de Portugal, no âmbito da Lei 22/2008, passou a ser Autoridade Estatística.</p> <p>Acompanhamento pela SPCE e plenário no âmbito da apreciação dos PA anuais.</p> <p>Acompanhamento pela SPCE definição de um Plano de Acção em 2008 com previsão de acções sobre esta matéria. Acompanhamento da apropriação para fins estatísticos da informação constante da IES, no âmbito da SPEE.</p> <p>Acompanhamento pelo CSE no âmbito dos PA anuais.</p> <p>Acompanhamento pelo CSE no âmbito dos PA anuais.</p> <p>Acompanhamento pelo CSE no âmbito dos PA anuais.</p> <p>Acompanhamento pelo CSE no âmbito dos PA anuais.</p>

Anexo 4

**Acompanhamento das
acções consideradas
prioritárias na
Avaliação do Estado
do S&N - Junho 2009**



AVALIAÇÃO DO ESTADO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL | JUNHO 2009

- 11ª DELIBERAÇÃO DO CSE, de 10 de Julho de 2009 -

| Monitorização das acções prioritárias constantes do Relatório |

“O Conselho Superior de Estatística deliberou efectuar uma “Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional”, reportada a Junho de 2009, ou seja, uma avaliação com natureza intercalar, tendo como objectivo efectuar um breve balanço do progresso verificado relativamente às recomendações contidas no último RAESEN, caracterizar o actual estado do SEN à luz dos momentos importantes da vida recente do CSE e sistematizar as prioridades que deverão ser tidas em consideração pelo Conselho, atendendo à importância de que se revestem para o enquadramento dos futuros desenvolvimentos do SEN e para a concretização plena da Visão para o SEN em 2012, que foi consagrada nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional (LGAEN) 2008-2012.

Acções cujo desenvolvimento e acompanhamento deverão ser prioritárias

ACÇÕES PRIORITÁRIAS AVALIAÇÃO DO ESTADO DO SEN - Junho 2009	Ponto de situação em Dezembro de 2010
1	2
<p>Monitorização e desenvolvimento das acções referenciadas no "Plano de Acções visando o cumprimento dos prazos de disponibilização das Estatísticas Portuguesas", aprovado pelo Conselho em 2008</p>	<p>Maio de 2010 a SP de Coordenação Estatística procedeu ao acompanhamento e implementação das medidas constantes do Plano de Acção para cumprimento dos prazos de disponibilização das estatísticas portuguesas 15ª Decisão da SPPCD (ratificada pelo CSE em Setembro de 2008). Neste contexto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi acentuada a necessidade de serem prosseguidos os trabalhos, consolidando ganhos, das entidades que intervêm na produção estatística, cujos progressos no âmbito do cumprimento de prazos foram notórios e merecem elogio. Estes trabalhos continuarão a ser acompanhados trimestralmente; - Relativamente às medidas de natureza genérica devem ser retomadas no sentido do Conselho contribuir para o desenvolvimento de alguns destes domínios; - Das medidas de âmbito geral incluídas no Plano de Acção consideraram-se prioritárias três medidas e considerou-se que se deveria prosseguir com acções concretas: <ul style="list-style-type: none"> • Medida 1 – Realização de um inventário das necessidades de formação e das acções de formação programadas pelas várias entidades do SEN, tendo em vista a definição de um Plano de Acção para a Formação, e início da dinamização da partilha de Planos de Formação pelas entidades que já os detêm e possibilitar a inscrição das restantes entidades; • Medida 2 – Inventariação das fontes administrativas existentes em Portugal e da sua utilização efectiva e potencial para fins estatísticos e que proponha soluções que permitam melhorar o funcionamento do SEN nesta vertente; • Medida 7 – acompanhamento da implementação do Código de Conduta. - No âmbito do processo de reflexão sobre os grupos de trabalho nas áreas económicas e social este assunto (medida 1) será retomado e serão eventualmente identificadas áreas prioritárias. Podendo ser eventualmente criado um template comum. Os Grupos de Trabalho que incluem no seu mandato, em parte, estes desenvolvimentos: GT Mercado de Trabalho, GT Educação e Formação e GT Saúde.

	<ul style="list-style-type: none"> · Relativamente à medida 4 (duplicação e intersecção de actividades) embora estejam identificadas nos Planos de Actividade deverá o Conselho ter um papel no sentido de desenvolver acções que possibilitem a melhoria da articulação entre entidades. · Sobre a medida 7 – implementação do Código de Conduta (CdC), poder-se-á tomar em consideração o trabalho que está a ser desenvolvido pelo EUROSTAT e solicitar ao INE (área da qualidade) uma proposta no sentido de como acompanhar em Portugal o CdC.
<p>Criação de mecanismos que permitam zelar pelo cumprimento do princípio do segredo estatístico e fazer cumprir o estipulado na Lei do SEN relativamente a este princípio, designadamente definindo metodologias e procedimentos com vista a acompanhar o cumprimento das regras da confidencialidade pelas entidades às quais são cedidas informações sujeitas a segredo estatístico</p>	<p>Março 2009 aprovada a 2ª Deliberação da Secção Permanente do Segredo Estatístico que define os procedimentos e regras para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística individual sujeita ao princípio do segredo estatístico. Aprovado um modelo para preenchimento pela Autoridade Estatística e posteriormente pelo Secretariado do CSE que servirá de suporte à decisão da Secção. Aprovado modelo de compromisso de sigilo. Para assinatura da entidade que solicita informação estatística confidencial.</p> <p>2009-2010 Os procedimentos têm sido aplicados no âmbito da apreciação das solicitações apresentadas para decisão da Secção. Foram introduzidas alterações no texto das Deliberações da Secção e no Compromisso de Sigilo de modo a incluir maiores obrigações por parte das entidades solicitantes, com o objectivo do cumprimento rigoroso do sigilo e da utilização e protecção da informação estatística confidencial.</p> <p>Junho 2010 – jurisprudência da Secção Foi analisada a possibilidade de divulgação de informação do comércio internacional, e a existência de regulamentos comunitários que determinam a aplicação nesta área do princípio do segredo passivo (contrariamente ao segredo activo que a lei nacional determina para a divulgação de informação estatística); simultaneamente aferiu-se a competência do CSE para a cedência da informação de empresas que em 2005 se manifestaram contra a divulgação da sua informação. A Secção concluiu que são diferentes os conceitos de divulgação de informação estatística – passagem de informação ao público ou interessados – e de cedência pelo CSE de informação estatística – passagem de informação entre entidades com competências estatísticas e circulação de dados com compromisso de sigilo. A manifestação das empresas (141) referidas sobre a não divulgação da sua informação aplica-se apenas a esse momento, e mesmo assim de forma não obrigatória para as Autoridades Estatísticas (AE) que decidem em última instância sobre a divulgação (Regulamento 222/2009 de 11 de Março, artigo 11º e 471/2009, artigo 10º, nº1, ambos do Parlamento</p>

	<p>Europeu e do Conselho).</p> <p>Plano de Actividades do CSE 2011 – Prioridade Definição do quadro regulamentar adequado ao cumprimento rigoroso do estipulado na Lei do SEN relativamente ao princípio do segredo estatístico através, designadamente, i) da apreciação dos Regulamentos do Segredo Estatístico a adoptar pelo Instituto Nacional de Estatística, pelo Banco de Portugal, pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores e pela Direcção Regional de Estatística da Madeira e ii) da criação de mecanismos que permitam zelar pelo cumprimento das regras da confidencialidade pelas entidades às quais é cedida informação sujeita a segredo estatístico.</p>
<p>Apreciação do exercício de delegação de competências do INE noutras entidades, tendo em consideração os respectivos princípios orientadores apreciados favoravelmente pelo Conselho em Dezembro de 2008</p>	<p>Concluída a 1ª Fase</p> <p>2008 Apreciação favorável de modelo de protocolo de delegação de competências, apresentado pelo INE.</p> <p>2009 A Secção Permanente de Coordenação Estatística recomendou a apreciação favorável de protocolos de delegação de competências do INE em sete entidades.</p> <p>2010 O Plenário do CSE apreciou favoravelmente aqueles protocolos de delegação de competências. Estas entidades passam a ser Autoridades Estatísticas – Direcção Geral das Pescas e Aquicultura do MADRP, Direcção Geral de Energia e Geologia do MEID, Direcção Geral da Política de Justiça do MJ, Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação do ME, Agência para a Sociedade do Conhecimento (UMIC) do MCTES, Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MCTES, e Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSS.</p> <p>Dezembro 2010 As entidades com delegação de competências, na sua qualidade de Autoridades Estatísticas passaram a ter assento no Conselho Superior de Estatística.</p>
<p>Promoção de acções com vista a intensificar a utilização de fontes administrativas para fins estatísticos, prevenindo a intervenção das autoridades estatísticas desde o início da sua concepção, de forma a assegurar um adequado equilíbrio entre o objectivo de redução dos custos associados à prestação de informação pelos agentes reportantes, e a necessidade de produzir estatísticas com a máxima qualidade</p>	<p>Plano de Actividades do CSE 2011 – Prioridade</p> <p>Promoção de acções com vista à:</p> <p>i) À intensificação da utilização de fontes administrativas para fins estatísticos;</p> <p>ii) À intervenção das autoridades estatísticas desde o início da concepção de medidas que dão origem a novas fontes administrativas, de forma a assegurar um adequado equilíbrio entre o objectivo de redução dos custos associados à prestação de informação pelos agentes reportantes, e a produção de estatísticas de qualidade e a redução da carga sobre os respondentes.</p>
<p>Definição dos princípios em que deve assentar a difusão das estatísticas oficiais</p>	<p>2008 O INE apresentou, para informação do CSE, a sua política de difusão. O Conselho considerou que o documento poderia ser utilizado com documento de base para preparação dos princípios orientadores da difusão estatística</p>

	<p>no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.</p> <p>Plano de Actividades do CSE 2011 – Prioridade</p> <p>Definição dos princípios orientadores da difusão da informação estatística no âmbito do SEN.</p> <p>Em reunião da SP de Coordenação de estatística, realizada em Fevereiro 2011, os princípios foram apreciados favoravelmente e recomendada a sua aprovação pelo plenário do CSE (previsto para Julho 2011).</p>
<p>Operacionalização da disposição de consulta previa obrigatória do Conselho, prevista na Lei do SEN, relativamente aos projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham normas sobre a actividade estatística.</p>	<p>No âmbito do artigo 14º da lei do SEN "a aprovação de projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham normas sobre a actividade estatística é obrigatoriamente precedida de consulta ao Conselho". Continuam a existir casos de incumprimento deste dispositivo legal.</p>
<p>Promoção de acções com vista à optimização do processo de requalificação dos recursos humanos do SEN.</p>	<p>Sem quaisquer desenvolvimento no âmbito do CSE.</p>



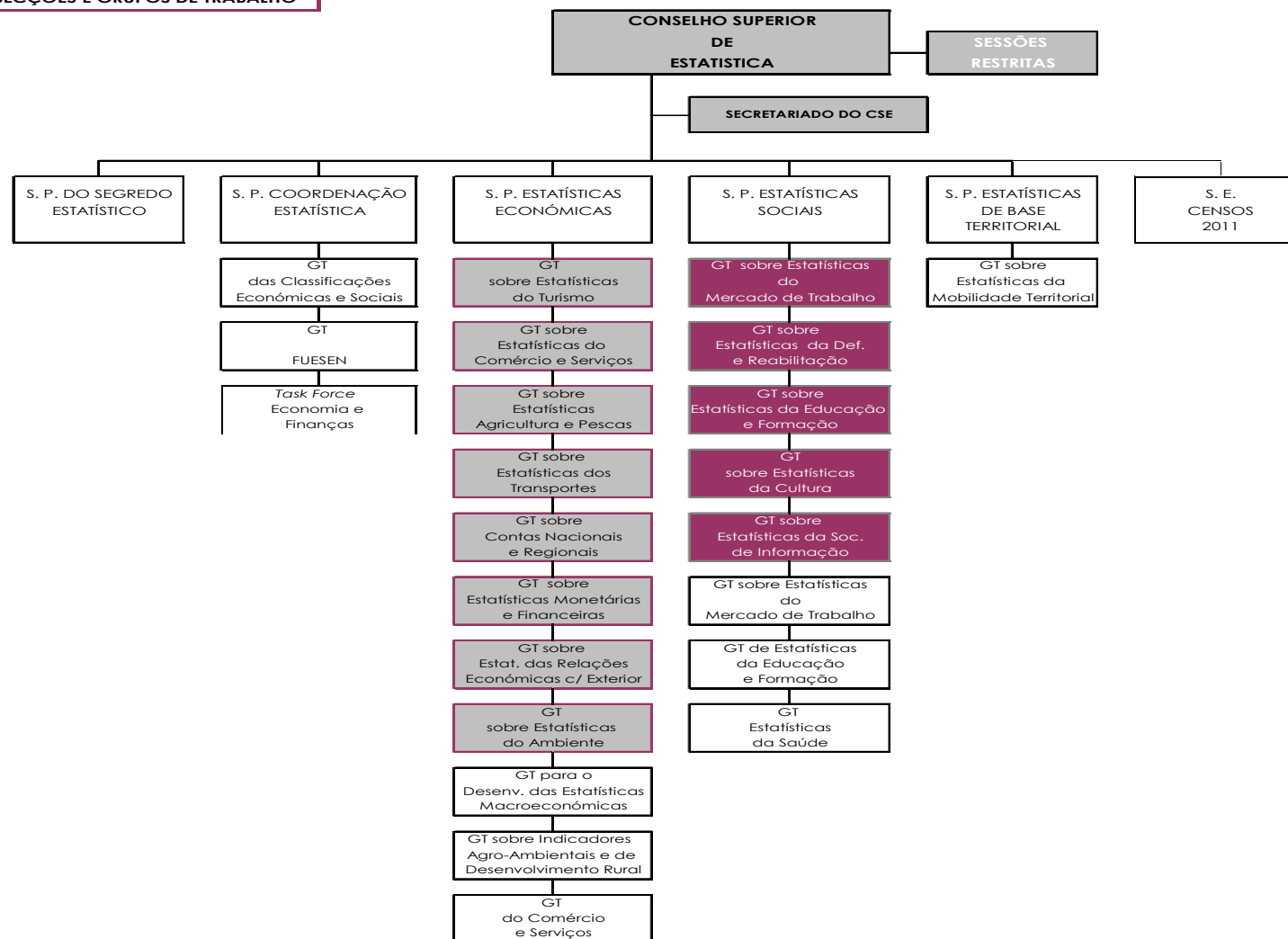
Anexo 5

Organograma do CSE

ORGANOGRAMA DO CONSELHO

SSC/19/1

CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
ORGANOGRAMA
SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO



Até Junho 2010
Até Setembro 2010



Anexo 6

Composição do CSE

O CSE é presidido pelo Ministro da Presidência e tem como Vice-Presidente o Presidente do Instituto Nacional de Estatística.

. **INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.**

efectivo: Dra. Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho

suplentes: Dr. Pedro Jorge Nunes da Silva Dias
Dra. Maria Helena de Sousa Cordeiro

. **BANCO DE PORTUGAL**

efectivo: Dra. Maria Teodora Osório Pereira Cardoso

suplente: Dr. João Cadete de Matos

. **SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES**

efectivo: Dr. Augusto António Rua Elavai

suplente: Dr. Manuel Adriano Melo

. **DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA**

efectivo: Dr. Carlos Alberto Cabaça de Almeida Estudante

suplente: Dra. Ângela Maria Mendes de Gouveia

suplente: Dra. Emília de Fátima Fernandes Alves (a partir 14 de Outubro 2010)

. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

efectivo: Dr. José Maria Belo de Sousa Rego (a partir 14 de Outubro 2010)

suplentes: Dra. Maria do Rosário Farnhouse Simões Alberto

. **MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

efectivo: Prof. Doutora Maria Inês Ferreira Drumond de Sousa (a partir 9 de Dezembro 2010)

suplente: Dr. Luís Morais Sarmento (até 30 de Abril 2010)

suplente: Mestre Maria Eugénia Melo de Almeida Pires (a partir 9 de Dezembro 2010)

. **MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

efectivo: Dra. Maria Manuela dos Santos Proença

suplentes: Arq. Vítor Manuel Marques Campos

Prof. Doutor António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques (até 30 de Abril 2010)

Eng. Mário Pedro Alcarão Salgueiro Grácio (a partir 10 de Dezembro 2010)

. **MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**

efectivo: Prof. Doutor António Lebre de Freitas (até 26 de Janeiro 2010)

efectivo: Prof. Doutor João Reis Leão (a partir de 10 de Dezembro 2010)

suplente: Dra. Elsa de Morais Sarmento

suplente: Dr. Paulo Brás Inácio (a partir de 10 de Dezembro 2010)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

efectivo: Eng.ª Maria Margarida Gomes Roxo (até 13 de Dezembro 2010)
efectivo: Prof. Doutor José de Matos Passos (a partir 14 de Dezembro 2010)
suplente: Dra. Maria Margarida Vieira Pita de Olim (até 13 de Dezembro 2010)
suplente: Eng.ª Maria Margarida Gomes Roxo (a partir de 14 de Dezembro 2010)
suplente: Arq.ª Maria Isabel Albuquerque Carvalho Seabra (a partir de 14 de Dezembro 2010)

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

efectivo: Prof. Doutora Sílvia Arminda Calado Frazão
suplente: Dr. António Norberto dos Reis Fernandes

CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL

efectivo: Sr. João Pedro Gorjão Cyrillo Machado
suplente: Eng. João Maciel de Soveral

CONFEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA PORTUGUESA

efectivo: Dr. João Mendes de Almeida
suplente: Dra. Emília de Lurdes Aldeias Catalão Espírito Santo

CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL

efectivo: Dr. José António Castelo Branco Cortez
suplente: Dra. Sara Cristina Ruivo Pasadas

CONFEDERAÇÃO DO TURISMO PORTUGUÊS

efectivo: Eng. José Carlos Pinto Coelho
suplente: Dr. Sérgio Manuel da Palma e Brito (até 13 de Dezembro 2010)
suplente: Prof. Doutor Henrique Manuel Pimentel Reis (a partir de 14 de Dezembro 2010)

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES – INTERSINDICAL NACIONAL

efectivo: Dr. Fernando Manuel Pires Marques
suplente: Dra. Catarina Morais de Oliveira

UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

efectivo: Dra. Ana Paula Mata Bernardo
suplente: Dra. Maria Emília Apolinário Sota Felicíssimo (até 8 de Fevereiro 2010)
suplente: Dra. Catarina Maria Branco Ferreira Tavares (a partir de 14 de Dezembro 2010)

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR

efectivo: Prof. Doutor Henrique Serpa de Vasconcelos
suplente: Prof. Doutor João Manuel Andrade e Silva
suplente: Dr. Filipe Nuno Vieira Neves Fontoura (a partir de 14 de Dezembro 2010)

. **CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS**

efectivos: Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira
Prof.ª Doutora Anabela Botelho Veloso

. **MEMBROS DE RECONHECIDA REPUTAÇÃO DE MÉRITO CIENTÍFICO E INDEPENDÊNCIA**

Prof. Doutor João Ferreira do Amaral
Prof. Doutor Gustavo Alberto Seabra Leitão Cardoso
Prof. Doutor José Francisco Gandra Portela
Prof. Doutor Alberto João Coraceiro de Castro
Prof.ª Doutora Anália Maria Cardoso Torres

E nos termos da carta da Comissão Nacional de Protecção de Dados, com a referência 5910, de 8 de Julho de 2008:

. **COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS**

efectivo: Mestre Vasco Rodrigo Duarte de Almeida
suplente: Dr. Luís José Durão Barroso

São membros do CSE, a partir de 14 de Dezembro de 2010, na qualidade de representantes de entidades com delegação de competências:

. **Direcção-Geral da Política de Justiça /MJ**

efectivo: Dra. Ana Margarida Serpa Soares Menino Vargas
suplente: Dr. André Filipe Oliveira de Miranda

. **Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura/MADRP**

efectivo: Dr. José Apolinário Portada
suplente: Eng. Paulo Gaudêncio

. **Direcção-Geral de Energia e Geologia/MEID**

efectivo: Dr. José Manuel Esteves Perdigoto
suplente: Eng.ª Maria Luísa Trindade Nunes Portugal Basílio

. **Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação/ME**

efectivo: Prof. Doutor Carlos Pinto Ferreira
suplente: Dr. Nuno Miguel Rodrigues

. **Gabinete de Estratégia e Planeamento/MTSS**

efectivo: Dr. José Luís Albuquerque
suplentes: Dra. Cláudia Joaquim
Dra. Susana Rodrigues Corvelo

Participaram ainda no âmbito dos trabalhos do CSE, a título de convidados (até o processo de delegação de competências estar concluído), as seguintes entidades:

- . **UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento, IP/MCTES | Entidade com delegação de competências do INE, mas ainda sem representantes no CSE nomeados**
Prof.ª Doutora Graça Simões
Prof. Doutor Luís Magalhães

- . **Direcção-Geral da Saúde/MS**
Dr. Francisco George
Dr. José Nunes Martins

- . **Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura/MADRP**
Dra. Cristina Castro Ribeiro

- . **Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação/ME**
Dr. Nuno Rodrigues

- . **Gabinete de Estratégia e Planeamento/MTSS**
Dr. José Luís Albuquerque

- . **Instituto de Informática, I.P./MTSS**
Dr. João Morgado

- . **Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais/MCTES**
Dr. José Alexandre Paredes

- .



Anexo 7

**Presidências e Vice-
Presidências das
Secções e Grupos
de Trabalho**

SECÇÕES PERMANENTES/EVENTUAIS - Presidências / Vice-presidências

Secções	Entidades que presidiram (data da eleição)	Nome
SP do Segredo Estatístico	Comissão Nacional de Protecção de Dados (27 Fevereiro de 2009)	Dr. Vasco Almeida
SP de Coordenação Estatística	Banco de Portugal (21 Outubro de 2008)	Dr. João Cadete de Matos
SP de Estatísticas Económicas	Membro de reconhecido mérito científico e independência (21 de Abril de 2009)	Prof. Doutor João Ferreira do Amaral
SP de Estatísticas Sociais	Membro de reconhecido mérito científico e independência (18 de Junho de 2009)	Prof. Doutor Gustavo Cardoso
SP de Estatísticas de Base Territorial	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (22 de Abril de 2009)	Dra. Manuela Proença
SE Censos 2011	Presidente: Associação Nacional dos Municípios Portugueses (31 de Outubro de 2008) Vice-presidente: Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território (31 de Outubro de 2008)	Prof. Doutora Sílvia Frazão Dra. Manuela Proença

GRUPOS DE TRABALHO - PRESIDÊNCIAS


GRUPOS DE TRABALHO (GT)	ENTIDADES QUE PRESIDRAM (DATA DE ELEIÇÃO OU REELEIÇÃO)	NOME
GT das Classificações Económicas e Sociais	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (6 de Maio de 2009)	Dr. H. Saraiva Aguiar
GT sobre Estatísticas do Comércio e Serviços	CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL (6 de Junho de 2006 até Setembro 2010)	Dr. José Cortez
GT sobre Estatísticas do Turismo	DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO (17 de Novembro de 2006 até Setembro 2010)	Dra. Teresinha Duarte
GT FUE/SEN	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (20 de Abril de 2006) (3 de Dezembro de 2010)	Dra. Fernanda Perpétuo Dr. Humberto Pereira
GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho	GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (MTSS) (22 de Novembro de 2007 até Maio de 2008) BANCO DE PORTUGAL (7 de Maio de 2008 até Junho 2010)	Dra. Ana Paula Fernandes Prof. Doutor Álvaro Novo
GT sobre Estatísticas da Cultura	OBSERVATÓRIO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS (MC) (18 Janeiro de 2006 até Junho 2010)	Dr. José Soares Neves

XXX – Grupo de Trabalho actualmente extinto.

GRUPOS DE TRABALHO CONSTITUIDOS EM 2010 - PRESIDÊNCIAS

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	ENTIDADES QUE PRESIDRAM (DATA DE ELEIÇÃO OU REELEIÇÃO)	NOME
GT sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial	GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (5 de Março de 2010)	Dra. Maria José Silva
GT Estatísticas da Saúde	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (29 de Setembro de 2010)	Dr. Bernardo Lemos
GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho	BANCO DE PORTUGAL (26 de Outubro de 2010)	Prof. Doutor Álvaro Novo
GT de Estatísticas da Educação e Formação	CRIADO EM JUNHO DE 2010 (Não iniciou a actividade)	-
GT do Comércio e Serviços	CRIADO EM SETEMBRO DE 2010 (Não iniciou a actividade)	-

GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas	CRIADO EM SETEMBRO DE 2010 (Não iniciou a actividade)	-
GT sobre Indicadores Agro-ambientais e de Desenvolvimento Rural	CRIADO EM SETEMBRO DE 2010 (Não iniciou a actividade)	-



Anexo 8
Deliberações e
Recomendações -
2010

DELIBERAÇÕES¹⁶

Plenário	
13ª (26 Fevereiro)	Alteração da composição da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial
14ª (26 Fevereiro)	Delegação de Competências do Instituto Nacional de Estatística, IP para a produção e divulgação de estatísticas oficiais em seis entidades
15ª (26 Fevereiro)	Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística – 2010
16ª (26 Fevereiro)	Planos da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas - 2010 (INE, IP e outras entidades intervenientes na produção estatística nacional; Banco de Portugal; Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direcção Regional de Estatística da Madeira) e respectiva Síntese (D.R. 50/2010, II série, de 12 de Março)
17ª (15 Setembro)	Delegação de competências do Instituto Nacional de Estatística, IP para a produção e divulgação de estatísticas oficiais na Direcção-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça
18ª (15 Setembro)	Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística - 2009
19ª (15 Setembro)	Relatórios da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas - 2009 (INE, IP e outras Entidades intervenientes na produção estatística nacional; Banco de Portugal; Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direcção Regional de Estatística da Madeira) - (D.R. 191/2010, II série, de 30 de Setembro)
20ª (15 Setembro)	Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística - 2011
21ª (15 Setembro)	Planos da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas - 2011 (INE, IP e outras entidades intervenientes na produção estatística nacional; Banco de Portugal; Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direcção Regional de Estatística da Madeira) e respectiva Síntese - (D.R. 13/2011, II série, de 19 de Janeiro)
SPEBT	
2ª (5 Janeiro)	Constituição do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial
SPEE	
2ª (25 Outubro)	Grupos de Trabalho da área das estatísticas económicas
SPES	
2ª (14 Junho)	Grupos de Trabalho da área das estatísticas sociais

¹⁶ Informação disponível na Website do CSE.

SPSE	
6ª (4 Junho)	Autorização de libertação do segredo estatístico de dados estatísticos confidenciais solicitados pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP, E.P.E.)
7ª (29 Junho)	Autorização de libertação do segredo estatístico de dados estatísticos confidenciais solicitados pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
8ª (29 Junho)	Autorização de libertação do segredo estatístico de dados estatísticos confidenciais solicitados pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP, E.P.E.)
9ª (29 Junho)	Autorização de libertação do segredo estatístico de dados estatísticos confidenciais solicitados pelo Instituto do Turismo de Portugal, IP
10ª (20 Julho)	Autorização de libertação do segredo estatístico de dados estatísticos confidenciais solicitados pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IA Saúde, IP-RAM)
11ª (22 Julho)	Autorização de libertação do segredo estatístico de dados estatísticos confidenciais solicitados pela Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)
12ª (22 Julho)	Autorização de libertação do segredo estatístico de dados estatísticos confidenciais solicitados pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Factores de Competitividade (COMPETE)
SPCE	
12ª (26 Janeiro)	Actualização, para fins estatísticos, da "Tabela de Crimes Registados" (D.R. 25/2010, II série, de 5 de Fevereiro)
13ª (16 Março)	Classificação Portuguesa do Consumo Individual por Objectivo - CCIIO (D.R. 60/2010, II série, de 26 de Março)
14ª (5 Maio)	Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP/2010) (D.R. 106/2010, II série, de 1 de Junho)
15ª (5 Maio)	Projecto de Decreto-Lei relativo à Classificação Portuguesa das Profissões (CPP/2010)
16ª (5 Maio)	Criação da "Task-Force" para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças"
17ª (12 Maio)	Rectificação do Código da Divisão Administrativa/1994 para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (D.R. 108/2010, II série, de 4 de Junho)
18ª (20 Maio)	Actualização da Norma ISO Alpha 2 para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (D.R. 108/2010, II série, de 4 de Junho)
19ª (13 Outubro)	Projecto de Decreto Regulamentar Regional que aprova a orgânica do Serviço Regional de Estatística dos Açores

20ª (15 Novembro)	Actualização da Norma ISO Alpha 2 para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (D.R. 238/2010, II série, de 10 de Dezembro)
21ª (29 Novembro)	Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP/2010) – Notas Explicativas e introdução de ajustamentos - (D.R. 246/2010, II série, de 22 de Dezembro)

RECOMENDAÇÕES¹⁷

SPES	
3º	Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura - Acompanhamento do progresso dos trabalhos, actualização das recomendações (de Abril de 2008) e Relatório Final do Grupo
SPEE	
4º	Apreciação dos conceitos para fins estatísticos da subárea temática "Serviços Prestados às Empresas" – algumas actividades no âmbito do Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas
SPCE	
12º	Planos da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas para 2010 e síntese para o Sistema Estatístico Nacional 2010
13º	Delegação de competências do Instituto Nacional de Estatística, IP para a produção e divulgação de Estatísticas Oficiais na Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça
14º	Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística - 2009
15º	Relatórios da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas - 2009
16º	Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística - 2011
17º	Planos da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas para 2011 e Síntese da Actividade Estatística Nacional para 2011

¹⁷ Informação disponível na Website do CSE.



Anexo 9

**Participação de
Membros do CSE e
de Representantes
nos Grupos de
Trabalho**

Reuniões Plenárias e de Secções

ENTIDADES	Convocatórias	Ausências
ANMP	8	0
DECO	9	0
BdP	15	0
CNPD	11	2
CIP	11	0
CCP	12	1
CTP	9	2
CAP	7	4
CGTP	11	3
CRUP	7	2
DREM	18	1
INE, IP	18	0
Alberto de Castro	5	3
Anália Torres	5	2
Gustavo Cardoso	6	1
João Ferreira do Amaral	6	2
José Gandra Portela	5	5
MEID	14	2
MFAP	12	2
MOPTC	12	0
MAOT	17	0
PCM	12	7
SREA	18	0
UGT	14	3
UMIC,IP/MCTES	13	1
DGPJ/MJ	15	3
DGPA/MADRP	14	5
DGEG/MEID	13	2
DGS/MS	14	10
GEPE/ME*	1	0
GEP/MTSS	17	1
GPP/MADRP	14	2
GPEARI/MCTES*	0	0
II, IP/MTSS	15	15
(ANAFRE)	4	0
(CCDR-LVT)	2	0
(CCDR-AIt)	2	0
(CCDR-Alg)	2	0
(CCDR-C)	2	0
(CCDR-N)	2	0
(DGAL)	2	0
(DGOTDU)	2	0
(IFDR, IP)	2	1
Observ_QREN	2	0
	400	82

*Entidades Convidadas com Delegação de Competências

() Outras Entidades convidadas a Título Permanente - SPEBT e SEAC 2011

GT sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial

Entidades	Convocatórias	Ausências
DPP/MAOT	7	0
DGOTDU/MAOT	7	2
GPERI/MOPTC	7	0
IFDR, IP	7	1
INE, IP	7	0
IMTT	1	0
Total	36	3

Entidade convidada

GT sobre Estatísticas do Turismo

Entidades	Convocatórias	Ausências
BdP	3	0
CTP	3	0
DREM	3	0
INE, IP	3	0
SREA	3	0
Turismo de Portugal, IP/MEI	3	0
Total	18	0

GT sobre Estatísticas do Comércio e Serviços

Entidades	Convocatórias	Ausências
CCP	1	0
DGAE/MEI	1	0
INE, IP	1	0
Total	3	0

GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho

Entidades	Convocatórias	Ausências
ACT	1	0
BdP	1	0
CIP	1	1
CCP	1	0
CGTP	1	0
CRUP	1	0
DPP/MAOT *	0	0
DGAEP/MFAP	1	0
DGS/MS	1	0
GEPE/ME	1	0
GEP/MTSS	1	0
GPEARI/MCTES	1	0
ISS, IP/MTSS	1	0
II, IP/MTSS	1	0
IEFP, IP/MTSS	1	0
INE, IP	1	0
ISA	1	1
UGT	1	0
Total	17	2

* sem nomeação "por falta de recursos humanos"

GT Estatísticas da Saúde

Entidades	Convocatórias	Ausências
ACSS/MS	4	0
ACS/MS	4	0
DREM	4	0
DGS/MS	4	0
INE, IP	4	0
INSA/MS	4	0
SREA	4	2
Total	28	2

GT sobre Estatísticas da Cultura

Entidades	Convocatórias	Ausências
ANMP *	2	1
APEL	2	0
APEC	1	1
APGA	1	1
APOM	1	1
BN	1	1
DGARTES	1	0
DGLB	2	1
Fundação Calouste Gulbenkian	1	1
GPEARI/MC	2	0
GMCS	1	0
IGAC	1	0
IGESPAR, IP	1	0
ICA, IP	1	0
IMC, IP	1	0
INE, IP	2	0
OberCom	1	1
OAC/MC	2	0
Total	24	8

* Não nomearam representantes

GT das Classificações Económicas e Sociais

Entidades	Convocatórias	Ausências
ANQ, IP	3	1
BdP	3	0
CIP	3	0
CGTP	3	0
DGAE/MEI	3	1
DGC/MEI	3	0
DGERT/MTSS	3	0
DGCI/MFAP	3	1
GEP/MTSS	3	0
IRN, IP/MJ	3	1
INE, IP	3	0
Total	33	4

GT para Constituição Ficheiro Único de Unidades Estatísticas
do Sistema Estatístico Nacional (FUE/SEN)

Entidades	Convocatórias	Ausências
UMIC	1	0
BdP	1	0
DREM	1	0
DGP/MJ	1	0
DGAE/MEID	1	1
DGPA/MADRP *	0	0
DGEG/MEID	1	0
DGITA/MFAP	1	0
DGS/MS	1	1
DGCI/MFAP	1	0
GEPE/ME	1	0
GEP/MTSS	1	0
GPP/MADRP	1	0
GPEARI/MCTES	1	0
GPEARI/MFAP	1	0
II, IP	1	0
IRN, IP/MJ	1	0
INE, IP	1	0
SREA	1	0
Turismo de Portugal, IP/MEI	1	0
GEE/MEID **	1	0
Total	20	2

* aguarda nomeação

** Entidade representada (não permanente)